



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ <i>al</i>

MEMORANDO

De: Secretaria de Esportes

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 31 de maio de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia anexos.

Elucidamos que o objetivo primordial desta obra é trazer melhorias para os atletas deste segmento, assim como para as pessoas que se utilizam dessa modalidade de esportes, apenas, para fins de diversão. Destarte, a obra visa valorizar o esporte, como instrumento cultural em nosso município.

O valor total da obra consiste em R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Atenciosamente,

Rudimar Vagliati

Secretário de Esportes

APROVAÇÃO

CARIMBO DA PREFEITURA



QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CALÇADAS:
NUMERO DE PAVIMENTOS - A CONSTRUIR:	ÁREA GRAMA:
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	ÁREA A CONSTRUIR
TAXA DE OCUPAÇÃO:	ÁREA A TOTAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

local: CANTAGALO Bairro	finalidade e endereço da obra: BARRAÇÃO ESPORTE RESTAURAÇÃO PISTA CANCHA DE BOCHA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA CANTAGALO/PR	folha: 1/1
escala: INDICADA	proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: 03/2022		Última Atualização:
desenho:		

Conteúdo: PLANTA BAIXA; PISTA 01/ PISTA 02; CORTE AA; CORTE BB; DETALHE PISTA 01; DETALHE PISTA 02; DETALHE MURETA PISTAS 01/02; DETALHE PORTA.

Resp.p/ Projeto: Clyseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR-100672/D Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D	Resp.p/Execução: Eng. Civil Clyseverton Marcolina CREA PR-100672/D
--	--

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Restauração pistas de cancha de bocha do barracão de esportes

Local: Avenida 12 de maio, bairro: Jardim Santana - Cantagalo –Pr

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Restauração das pistas de cancha de bocha do barracão de esportes, no município de Cantagalo –Pr de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será realizada a retirada de 96m² de carpete existentes na pista 02 de cancha de bocha. A remoção e o transporte de todo o material e detritos provenientes da retirada do carpete serão executados pela contratada, de acordo com as exigências da municipalidade local. A contratada, a critério da fiscalização da contratante, deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras de material e detritos.

2 - PISTA 01

Primeiramente será aplicado 1,400 Kg de asfalto poli condensado (85 -105), de 96 m², com 1,2 à 1,5 mm de espessura. Será utilizado o tipo IV.

CARACTERISTICAS	TIPOS DE ASFALTO			
	I	II	III	IV
Ponto de amolecimento °C	60 – 75	75 – 95	95 – 105	85 – 105
Penetração (25°C, 100g, 5s), 0,1mm	25 – 40	20 – 35	15 – 25	40 – 55
Ductibilidade (25°C, 5cm/min) cm, mínimo	5	–	–	10
Perda por aquecimento em massa (163°C, 5h) % max.	1	1	1	1
Penetração resíduo (% da penetração original), min.	60	60	75	60
Solubilidade em CS ₂ , % em massa min.	99	99	99	99
Ponto de fulgor °C mínimo	235	235	235	235

Nota: E recomendável que o mínimo de ponto de amolecimento corresponda ao máximo de penetração e vice-versa, para os quatro tipos de asfalto

Para a aplicação do asfalto ele deverá estar derretido ao ponto adequado para aplicação na cancha de bocha.

Antes das aplicações deverão ser verificadas se as superfícies estão niveladas e limpas da forma adequada.

Posteriormente a isso, serão colocados 96m² de carpete tipo forração inteiriço com 4 m de largura, com espessura de 2,3 mm, cor grafite (para o chão). E 47,5m² em carpete tipo forração para laterais e cabeceiras, na espessura de 1,8 mm (cor a definir). Para fixação do carpete deverá ser utilizada cola apropriada, a mesma deverá ser espalhada de forma uniforme de modo a evitar pontos soltos. Sob a mureta de entrada das pistas serão colocados telas de proteção com 80cm de altura com quadros em tubo galvanizado e tela metálica soldável, a porta de entrada para as pistas também será nesse mesmo material, com dimensões especificadas em projeto.

3 PISTA 02

Será efetuado a colocação de Feltro contra piso cinza 96 m², dois rolos de 2,15 x 25m, com 0,6 mm de espessura.

Será aplicado 96m² de carpete tipo forração inteiriço com 4 m de largura, com espessura de 2,3 mm, cor grafite (para o chão). E 47,5m² em carpete tipo forração para laterais e cabeceiras, na espessura de 1,8 mm (cor a definir). Para fixação do carpete deverá ser utilizada cola apropriada, a mesma deverá ser espalhada de forma uniforme de modo a evitar pontos soltos. Sob a mureta de entrada das pistas serão colocados telas de proteção com 80cm de altura com quadros em tubo galvanizado e tela metálica soldável, a porta de entrada para as pistas também será nesse mesmo material, com dimensões especificadas em projeto.

4 – TELA E PORTÃO

Será executada tela nas paredes existentes de ambos os lados do corredor, a grade será com tubo galvanizado de 2" polegadas, em seu quadro, será fixada nas muretas existentes, a tela sega galvanizada fio 14 e malha 5x5cm.

O portão será executado no mesmo padrão, será de dobradiça e deverá conter fecho, além do quadro com tubo galvanizado terá um tubo transversal a meia altura.

Clyseverton Marcolina
OAB Civil
CREA PR 100 672 /D
Clyseverton Marcolina

PR-100672/D

Cantagalo 30 de maio de 2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFORMA CANCHA DE BOCHA

ITEM	Código	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.
1	orçam	Retirada de carpete existente	m ²	R\$7,00	96,00
2	509	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (cancha1)	kg	R\$17,00	1.400,00
3	orçam	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m ²	R\$39,50	96,00
4	39635	Carpete tipo forração inteiraço esp 2,3mm acima, instalado p/piso	m ²	R\$116,84	192,00
5	39635	carpete tipo forração inteiraço esp 1,8 mm acima, instalado p/laterais e cabeceiras	m ²	R\$101,84	95,00
6	composição	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m ²	R\$117,16	36,00
7	4948	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m2	R\$1.104,75	2,51




CLYSEVERTON MARCOLINA
 ENGENHEIRO CIVIL
 PR-100672/D

CANTAGALO, 30 DE MAIO DE 2022

Total s/ BDI (R\$)	BDI %	Total c/ BDI (R\$)
R\$672,00	20,00%	R\$806,40
R\$23.800,00	20,00%	R\$28.560,00
R\$3.792,00	20,00%	R\$4.550,40
R\$22.433,28	20,00%	R\$26.919,94
R\$9.674,80	20,00%	R\$11.609,76
R\$4.217,76	20,00%	R\$5.061,31
R\$2.772,92	20,00%	R\$3.327,51
	total	R\$80.835,32

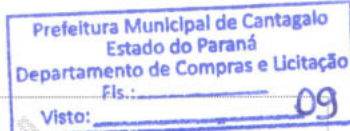
Cronograma - Reforma Cancha de Bocha

ITEM	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total c/ BDI (R\$)
1	Retirada de carpete existente	m ²	R\$7,00	96,00	R\$806,40
2	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (cancha1)	m ²	R\$17,00	1.400,00	R\$28.560,00
3	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m	R\$39,50	96,00	R\$4.550,40
4	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m ²	R\$116,84	192,00	R\$26.919,94
5	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m ²	R\$101,84	95,00	R\$11.609,76
6	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m ²	R\$117,16	36,00	R\$5.061,31
7	portao em tubo galvanizado 2" , tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m ²	R\$1.104,75	2,51	R\$3.327,51


 CLYSEVERTON MARCOLINA
 ENGENHEIRO CIVIL
 PR-100672/D

CANTAGALO, 30 DE MAIO DE 2022

1 mês	2 mes
	100,00%
100,00%	
100,00%	
50,00%	50,00%
50,00%	50,00%
	100,00%
	100,00%



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERÉLA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 12 DE MAIO, SN

JARDIM SANTANA - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 30/05/2022

Previsão de término: 30/05/2023

Coordenadas Geográficas: -25,379523 x -52,113965

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Projeto] de reforma de edificação em outros materiais

Quantidade

Unidade

192,00

M2

[Fiscalização de obra] de reforma de edificação em outros materiais

192,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO- plano de trabalho

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/05/2022 e hora 15h25.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222829170

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D



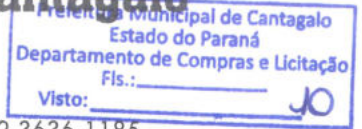


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é trazer melhorias para os atletas deste segmento, assim como para as pessoas que se utilizam dessa modalidade de esportes, apenas, para fins de diversão. Destarte, a obra visa valorizar o esporte, como instrumento cultural em nosso município.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

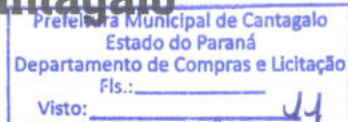


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

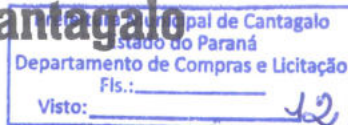


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 31 de maio de 2022.

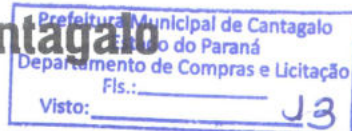
Rudimar Vagliati

Secretário de Esportes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA 31 de maio 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Esportes, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação dos recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eroane Chetima Rocha

Divisão de Compras e Licitações

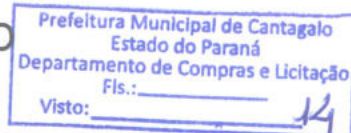


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 31 de maio de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.


Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
09.002.27.813.0010.2065	4490	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8




Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2022.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços**, sob o regime de **empregada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.27.813.0010.2065 4.4.90.51.00.00 Conta: 4490 Fonte: 000

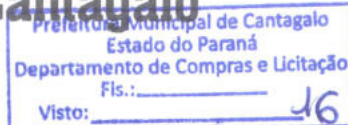


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

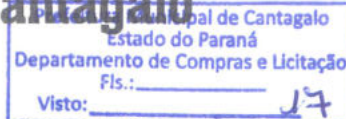


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO

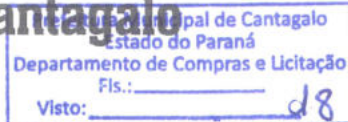


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

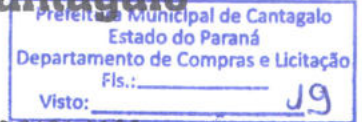


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e

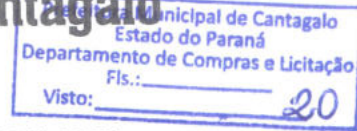


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

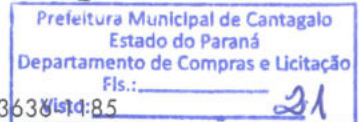


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36381485



6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

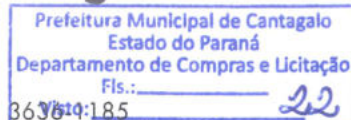


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

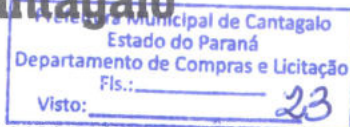


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> >; ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando

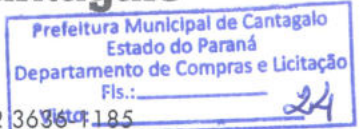


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e

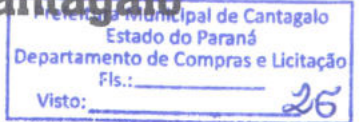


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2022, até às xx:xx (xxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

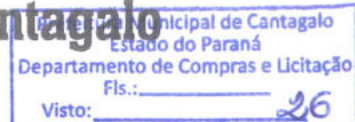


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 27

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

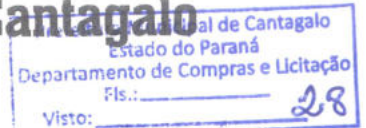


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da

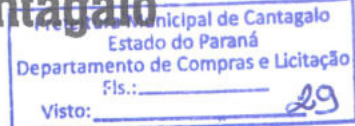


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
30861185 30

subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

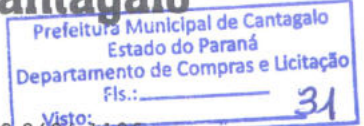


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

<http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Rudimar Vagliati

Secretário de Esportes

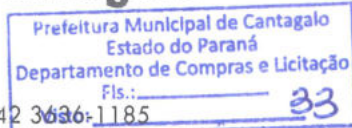


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é trazer melhorias para os atletas deste segmento, assim como para as pessoas que se utilizam dessa modalidade de esportes, apenas, para fins de diversão. Destarte, a obra visa valorizar o esporte, como instrumento cultural em nosso município.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	
Visto:	34

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

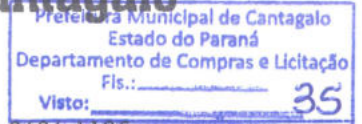


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Rudimar Vagliati
Secretário de Esportes

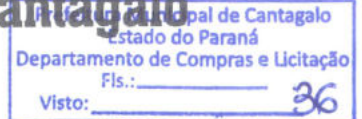


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

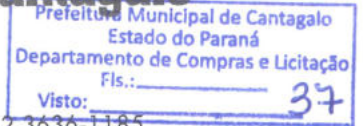


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

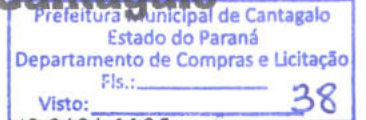


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 39

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

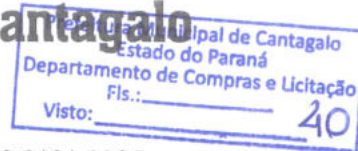


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

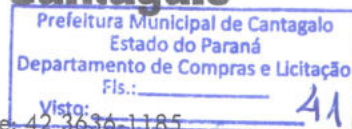


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

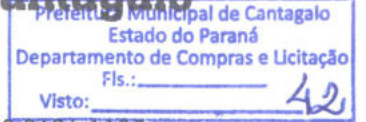


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 43

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº xx SSP/PR e CPF/MF nº xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ nº xx, situada a Rua xx, nº xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF nº xx, e cédula de identidade nº xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

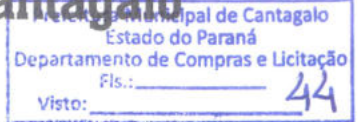


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ **xxxxx** (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:

09.002.27.813.0010.2065 4.4.90.51.00.00 Conta: 4490 Fonte: 000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

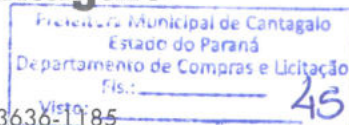


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

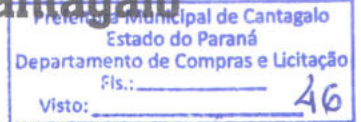


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

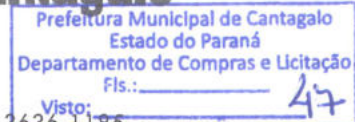


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

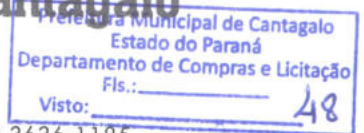


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 49

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

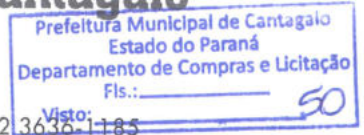


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

I – RELATÓRIO

Em 31 de maio de 2022, a Secretaria Municipal de Esportes solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de restauração de pistas da cancha de bocha do barracão de esportes, localizado na Avenida 12 de Maio, Jardim Santana, Cantagalo/PR, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro Estatístico (fl. 02).

Memorial descritivo às fls. 03/04.

Planilha orçamentária (fls. 05/06) e Cronograma físico-financeiro (fls. 07/08).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 09).

Termo de Referência/Projeto Básico contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 10/12).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 13.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 14).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 15/50.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de restauração de pistas da cancha de bocha do barracão de esportes, localizado na Avenida 12 de Maio, Jardim Santana, Cantagalo/PR.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 15) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Aut aut



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fl. 05.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de junho de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 54

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 08 de junho de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2022-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 77/2022 de 03 de maio de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

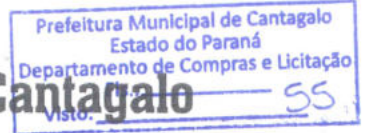
Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: 08 de junho de 2022.

Data de abertura: 27 de junho de 2022.

Horário: 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

09.002.27.813.0010.2065 4.4.90.51.00.00 Conta: 4490 Fonte: 000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 56

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 57

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 27 de junho de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 27 de junho de 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 58

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 59

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 60

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 61

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:
6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
62

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 24/06/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 63

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser assinada por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 64

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
66

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 67

preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 68

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 69

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 70

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 71

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *FJ*

- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.

Rudimar Vagliati
Secretário de Esportes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 13

ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é trazer melhorias para os atletas deste segmento, assim como para as pessoas que se utilizam dessa modalidade de esportes, apenas, para fins de diversão. Destarte, a obra visa valorizar o esporte, como instrumento cultural em nosso município.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 80.835,32 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 74

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 75

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;
- 7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

- 9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.

Rudimar Vagliati
Secretário de Esportes



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 76

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a **executar SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ **CPF:** _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 77

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 78

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

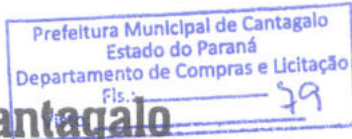
(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 80

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 81

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 08/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 83

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XXXXXX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº xx SSP/PR e CPF/MF nº xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ nº xx, situada a Rua xx, nº xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF nº xx, e cédula de identidade nº xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 84

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxx (xxxxx)**, para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

09.002.27.813.0010.2065 4.4.90.51.00.00 Conta: 4490 Fonte: 000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

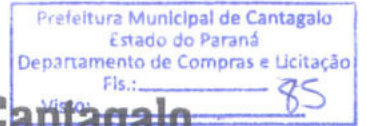


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 86

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 87

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 88

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 89

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Município de Cantagalo
Tomada de preços 8/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 90

Equilíbrio

Página:1

Processo 162/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	14.1.27929 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR	1,00	UN	80.835,32	80.835,32

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 80.835,32

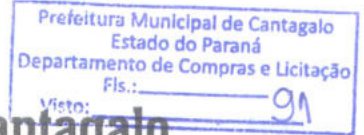
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 80.835,32



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

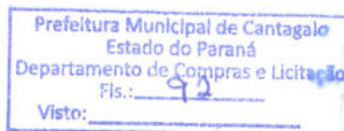
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h30min, dia 27 de junho de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 08/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCÍAS

Presidente da Comissão de Licitação



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 8 / 2022

Objeto

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO TP 08.2022

EDITAL TP 08.2022

PASTA TECNICA

ANEXO 1

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 27/06/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 27/06/2022 - a partir das 09h30min

Início da disputa

Dia 27/06/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

80.835,32 (oitenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens Vencedores

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
------	------	--------	-----------------	------------	--------------------	------------------	----------

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra	Situação
1	1	27929	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO	1,00	80.835,32	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2068i**
Data de atualização: **31/05/2022 23:12** | Número de Acessos: **452286**

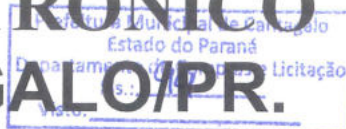
Desenvolvido por
 equiplano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.



PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº101/2022

SÚMULA Revoga o Decreto nº82/2022 e nomeia comissão organizadora do evento 19ª festa do agricultor e 1ª Expogalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do evento 19ª festa do agricultor e 1ª Expogalo, assim constituída:

Presidente: Isaac Abreu
Vice Presidente: Nei Artur Camargo
Secretário: José Rafael Lepocrassi
Membro: José Maria Valério de Souza
Membro: João Batista de Moura
Membro: Josmar Alexandre de Oliveira
Membro: Marcos do Bonfim Aires
Membro: Mari Claudia Sptzner

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº82/2022.

Cantagalo, em 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Assinada de forma digital por
- JOÃO KONJURSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.06.08 15:51:04
-6700



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, dia 27 de junho de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº **08/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instruída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 43/2022 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHO RAI X, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 931/2021**, marcado inicialmente para o dia 10/06/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 24 DE JUNHO DE 2022, às 09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 24/06/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJURSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 113/2022

DETENTORA DA ATA: IURI GREMONINI GARBIN, com sede na Rua Alzira da Abreu, nº 496, Apto. Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.454.339/0001-00, representada pelo Sr. **IURI GREMONINI GARBIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.929.832-8 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº. 065.640.409-46.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNID	TOTAL
01	UREIA - FERTILIZANTE NITROGENADO, SACCA DE 50KG	OCURO	SC	150	240,00	36.000,00
TOTAL R\$						36.000,00

Valor total dos itens: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Data da ata: 08 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2022. Objeto para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO**, em atendimento à Secretária de Saúde do município de Borrazópolis. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 349.929,97 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). A abertura será no dia 24 de Junho das 2022 às 10:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br. Borrazópolis, 06 de Junho de 2022.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

58349/2022

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 73/2021 de 22 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09:00min do dia 05 de julho de 2022**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de **Retroscavadeira Hidráulica**, conforme proposta **SINCOV nº 034015/2021, convenio nº 918845/2021**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com. Califórnia, 23 de maio de 2022. Osvaldir Donizeti Turini Junior. Diretor de licitação e contratos.

58051/2022

Campina Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 07/2022
Processo Administrativo n.º 160/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO TREVISAN (ENTRE A RUA PEDRO DALPRÁ FILHO E O ACESSO AO PARQUE LINEAR DO RIO TIMBU), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL**.
Emissão: 08 de junho de 2022

Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. O Edital estará disponível a partir de 09 de junho de 2022, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link <http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

58553/2022

Canta Galo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, dia 27 de junho de 2022**, na Sala de Licitações, sito a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 08/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

58278/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHO RAO X, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 931/2021**, marcado inicialmente para o dia 10/06/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no dia 24 de junho 2022, às 09h00min, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA 24/06/2022 às 09:00hs (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de maio de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

58624/2022

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 PROCESSO Nº 079/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem Prestação de serviços de torno, soldas em geral, plaina, guilhotina, prensa hidráulica e fornecimento de ferros e mangueiras hidráulicas, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **Disponibilidade do edital: 09/06/2022 a 22/06/2022**

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 22/06/222
-Local: www.licitanet.com.br - "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA	
Prefeitura Municipal de Camargo	
Estado do Paraná	
Departamento de Licitação	
Fls.: 94	
Visto:	
LIVRO	FOLHA

Livro:07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou titulo, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de qualquer natureza; inclusive de rescisão e de

27/06/02
 Confere como original
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



27/06/02
 Confere como original
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

RUBRICA	
Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.: 09	
Visto:	
LIVRO	FOLHA

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão – PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 – Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, conferê com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. [assinatura] da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

[assinatura]
José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/20

[assinatura]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$.: 100
Visto: _____

CONFEA **CREA**
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PARANÁ

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Cadastro de Identidade Profissional

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
ALCEU PEDRO DA SILVA

Nascimento 03/01/1992 CPF 068.658.319-18 Doc. de Identidade 94263670 SESP-PR

Naturalidade
PARANAVAI PR

Tipo Sang. _____ Título de Eleitor 098115600604

Pedro Felipe Caetano da Silva
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PR



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 06 / 20
Diaceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.436.539-08			
EMENDADO POR (fatos de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO SIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 06 / 22
 Direção
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
 PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900540374. NIRE: 41803514119.
 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTO TIPO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF: **032.436.539-08** DATA NASCIMENTO: **03/05/1979**

FILIAÇÃO:
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO: _____ NCC: _____ CAT. ANO: **E**

Nº REGISTRO: **03366397322** VALIDADE: **21/10/2024** Nº HABILITAÇÃO: **25/08/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: _____

LOCAL: **CANTAGALO, PR** DATA EMISSÃO: **22/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: _____

67496103964
 PR917079846

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937171006

PROIBIDO PLANTIFICAR
 1937171006

Edson Luiz de Oliveira
 CNPJ 22.974.644/0001-13
 META CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS
 Rua Doze de Maio, 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 06 / 22

Dirceu Garcia
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Edital de Tomada de Preços nº 08/2022 PMC

À Comissão de Licitações do Município de CANTAGALO – PR

Prezados Senhores,

A abaixo assinado **Claudia Aparecida Vaz**, portadora do CPF nº 065.673.669-07, RG nº 9 392 954-3 PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **Premolfoz Industria e Comércio de Premoldados Ltda**, CNPJ: 42.561.230/0001-70 vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. **Aristeu Gomes da Silva**, portador do documento de identidade RG n.º 1.683.508-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 352.948.509-82, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de CANTAGALO-PR, assinar todas as Declarações Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, BDI, Proposta de Preços, acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas, Contratos para Execução da Obra, solicitar Aditivos e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cantagalo Pr, 19 de Junho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA VAZ Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
VAZ EIRELI:42561230000170
EIRELI:425612300001 Dados: 2022.06.19 12:07:19
70 -03'00'

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

CPF 065.673.669-07

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 170200622-0

Nome
ARISTEU GOMES DA SILVA

Filiação
PEDRO GOMES DA SILVA
IDA GOMES DA SILVA

C.P.F. 352.948.509-82 **Documento de Identidade** 16835080 SSP/PR **Tipo Sang.**

Nascimento 29/10/1959 **Naturalidade** LARANJEIRAS DO SUL **UF** PR **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR **Emissão** 10/10/2012 **Data de Registro** 19/02/1982

Ass. Presidente José Krüger **Registro no Crea** PR-11215/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional 058009110

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/09/75)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/22

Diaceu Garcia

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	<input checked="" type="checkbox"/>
--	-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Clausula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Clausula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

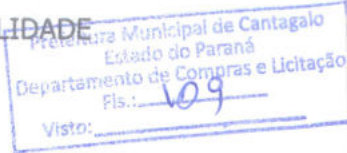
Clausula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalicki Oliveira
Estado do Paraná - Município e Comarca de Guarapuava - Distrito de Carro Quebrado Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 110
Visto: _____

Selo N°u8mKr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVYYW.
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU
PEDRO DA SILVA, *0047* *550967*.

Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:52h



Marla Jose de Souza Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'a' and several illegible signatures.

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Licitação e Registro
Fls. 113
Visto: _____

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019

FIRMA RECONHECIDA


ALCEU PEDRO DA SILVA


ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataide, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recompe:R\$0,30 tjj:R\$1,65 emol:R\$5,15 Total:R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº TMGrT.dn0o6.kkmcX, Controle: H5sNd.xYIZ7

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
SILVA (2210) .0002*FAVT5NJOT-694150-10 * . Dou fé. 11 de
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade
Silmara de Fátima-Dambroski Soares - Escrevente
Substituta

Alceu Pedro da Silva




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-164430/D

Nome
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
 11/09/2017

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 1716818974
Data de Emissão
 23/09/2019

Presidente do Conselho
 Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem F4 Alética, conforme o § 2º do art. 9º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR
 Crea de Registro

Nome
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
 MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
 ALCEU PEDRO DA SILVA

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**
 03/01/1992 068.658.319-18 94263670 SESP-PR BRASILEIRA

Naturalidade
 PARANAVAI PR

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 098115600604

Assinatura do Profissional

@
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES - FÓRUM DE FÓZ DO JORDÃO - PR]

[Handwritten initials: @]

[Handwritten initials: J. J. J.]

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

IX

212

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Castrolino
Estado do Paraná
Departamento de Contábil e Licitação
Fls. 110
Virt. RUBRICA

LIVRO	FOLHA
-------	-------

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado

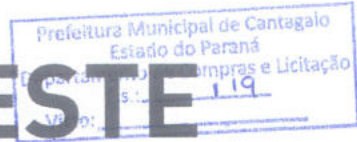




MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03




Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 22/09/2022. ✓
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF N° 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF N° 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 22/09/2021


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:47 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **0944.C07F.35AB.6660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52 ✓
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062000254305283620

Informação obtida em 20/06/2022 11:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão nº: 19379535/2022

Expedição: 20/06/2022, às 10:43:19

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CM

Paulo

Paulo

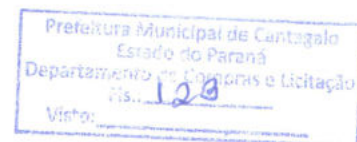
J. J.

J. J.

J. J.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 027022524-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 111/2022

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 29/11/2022. ✓

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 02/06/2022

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEM4M4XJTRPQ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 22 de Junho de 2022

R. Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



CM
R. Regeani de Macedo Lustoza
A. Cyba
D.
L.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 127

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Adriano Felipe

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRIJAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

SERVIÇO DISTRIJAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.
22-09-2021
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S5US6>



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.
22-09-2021
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5UST>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 128
Visto:

A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
Pedro Felipe Caetano da Silva
CNPJ: 01.688.128/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Pedro Felipe Caetano da Silva' and several other initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 80231/2022

Validade: 30/06/2022 ✓

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

2 - Nome Civil: TALIA VICENTIM FERREIRA

Carteira: PR-187505/D Data de Expedição: 27/05/2020

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185022/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

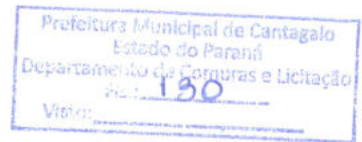
Emitida via Internet em 20/06/2022 10:38:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80229/2022**

Validade: 30/06/2022 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEALTA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185008/2022.

Emitida via Internet em 20/06/2022 10:34:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4929/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16 celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524

Valor do contrato: R\$ 23.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS. ✓

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
132

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clydeverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

- Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
- Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
- Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
- Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
- Descrição dos serviços realizados:**

PISO QUADRA CASTRO ALVES			
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m ²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	194,67

- Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
- Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
- Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prestitivo Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4087/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓ RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205663560** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2020 Baixada em: 27/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU** CNPJ: 01.612.911/0001-32

Rua: AVENIDA 4 DE SETEMBRO Nº: 614

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000

Contrato: 119/2020 celebrado em 18/11/2020

Valor do contrato: R\$ 45.738,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO LUSTOSA Nº: S/N

Complemento: SUPER CRECHE Bairro: CENTRO

Cidade: RESERVA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85195-000

Coordenadas Geográficas: -25,833951 x -52,027887

Data de início: 18/11/2020 Conclusão efetiva: 22/12/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 154 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4087/2021

22/07/2021 14:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 203657/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203657/2021.

CAT nº 4087/2021 de 19/07/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures and initials)





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Reserva do Iguaçu, situado à Avenida 04 de setembro, nº 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR, inscrito no CNPJ nº. 01.612.911/0001-32, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **A. P. da Silva Construtora - ME**, estabelecida à Avenida Morro verde, S/nº, Bairro Centro, CEP 85.145-000, na cidade de Foz do Jordão - PR, inscrita no CNPJ/MF 01.688.128/0001-52, executou os serviços conforme informações abaixo, sem que haja quaisquer observações que os desabonem:

Responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA - PR-164.430/D - ART 1720205663560 e Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA-PR 121.312 ART 1720211476343

Obra: Execução de Alamedado em tela de aço galvanizado, com estrutura em tubos de aço galvanizado, incluindo fundações e baldrame.

Contrato nº 119/2020

Local: Rua Antônio Lustosa, s/n, Centro, Reserva do Iguaçu/PR

Dimensão: 154,00 m²

Data de Início: 18/11/2020

Data de conclusão: 22/12/2020

Serviços Executados: Execução de alamedado em tela de aço galvanizado com estrutura em tubos de aço galvanizado, incluindo fundações e baldrames.

Reserva do Iguaçu, 22 de março de 2021.

Jozélia De Lima Ribas
Eng. Civil CREA 70.773-D/PR

[Handwritten signatures]

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203657/2021.

CAT nº 4087/2021 de 19/07/2021, página 2 de 2





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12206280200 em 17/05/2022, protocolo 223189197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROES	PR078387/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 15:55 SOB Nº 20223189197.
PROTOCOLO: 223189197 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206280200. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

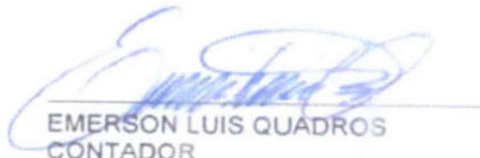
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, 365
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Foz do Jordão, 31 de Dezembro de 2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



PÁGINA: 9
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:02

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Mês/Ano: 08/2021
Fis.: 145
Crédito

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021	26.041,43	0,00
5	4101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021	0,00	26.041,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021	2.155,79	0,00
7	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021	0,00	2.155,79
9	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	18.294,02	0,00
9	2103010006 INSS a recuperar	2-4	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.577,41	0,00
9	3101020001 Recetta Venda de Serviço	30-2	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	22.871,43
9	4103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	650,44	0,00
10	2101010009 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	350,00	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	0,00	350,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	2.657,94	0,00
20	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	0,00	2.657,94
20	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	6.855,69	0,00
20	1101030001 Banco do Brasil	6-0	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	860,91	0,00
23	1103010006 INSS a recuperar	30-2	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	7.880,10
23	3101020001 Recetta Venda de Serviço	3-5	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	157,40	0,00
23	1103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	13.224,00	0,00
24	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.672,00	0,00
24	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	18.200,00
24	3101020001 Recetta Venda de Serviço	30-1	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	304,00	0,00
24	1103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.900,00	0,00
24	2101020002 INSS a recolher	20-5	Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	0,00	2.900,00
25	1103010006 INSS a recolher	6-0	Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	0,00	0,00
25	1103010006 INSS a recuperar	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal numero: 079781	37.184,42	0,00
25	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS E	401-4	Pagamento Conforme Nota Fiscal numero: 079781	0,00	37.184,42
29	2101010013 ADIANTAMENTO A FUNCIONAR	2-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	9,11
31	4102010003 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	4102010003 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcioner	2-7	Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	372,20	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	2104010006 Irrf a recolher	22-8	Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.905,91
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,51
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.935,59	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcioner	2-7	Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcioner	2-7	Valor folha de pagamento mês	372,20	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	2104010006 Irrf a recolher	22-8	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.905,91
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,51
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.935,59	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	0,00
31	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	37.372,84	0,00
31	3101020001 Recetta Venda de Serviço	30-2	Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	0,00	37.372,84
31	4107010006 Despesa com Honorarios	406-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	350,00	0,00
31	2101010003 Honorarios contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	0,00	350,00
31	3103040004 Simples	31-4	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	6.173,75	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	0,00	6.173,75
			Total do mês:	227.685,22	227.685,22

[Handwritten signatures and initials]

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01.688.126/0001-52

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

PÁGINA:

Emissão: 31/12/2021 14:40:35

Período: 01/2021 a 12/2021 150

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	287.373,73 D	630.162,68	470.037,34	447.499,07 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	117.373,73 D	630.162,68	470.037,34	277.499,07 D
1.1.01		DISPONIVEL	64.535,73 D	584.502,84	404.579,10	244.459,47 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73 D	52.838,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	64.535,73 D	52.838,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.01.03.0001	2-4	Banco do Brasil	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	52.838,00 D	52,98	52.890,98	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.01.0001	2-5	Alfa Ltda	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.02.02.0002	2-7	Adiantamente a Funcionários	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.03		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01.0006	6-0	INSS a recuperar	0,00	38.563,08	12.567,26	25.995,82 D
1.1.03.01.0008	3-5	ISS a recuperar	0,00	7.043,78	0,00	7.043,78 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.01.0002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.02		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
1.2.03.02.0003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2		PASSIVO	287.373,73 C	417.239,61	478.805,18	348.939,30 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	19.753,92 C	417.239,61	478.805,18	81.319,49 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20 C	169.017,53	265.700,68	78.058,35 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	157.854,93	235.220,15	77.365,22 C
2.1.01.01.0003	20-3	Honorarios contabeis	0,00	3.500,00	4.200,00	700,00 C
2.1.01.01.0013	401-4	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	96.692,45	129.243,57	32.551,12 C
2.1.01.01.0014	402-2	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	0,00	57.662,48	93.070,73	35.408,25 C
2.1.01.01.0016	404-9	AROLDO POTIRA UNIFORMES	0,00	0,00	8.705,85	8.705,85 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20 C	31.162,60	30.480,53	693,13 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	643,60 C	15.729,47	15.085,87	0,00
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	731,60 C	14.843,31	14.804,84	693,13 C
2.1.01.02.0004	20-7	Contribuicao Sindical	0,00	589,82	589,82	0,00
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	163.756,03	174.024,63	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	163.659,87	173.928,47	0,00
2.1.03.01.0001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00 C	2.670,00	0,00	0,00
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	7.061,40 C	160.989,87	173.928,47	0,00
2.1.03.03		PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.03.03.0001	21-8	Provisao de Férias	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01.0003	22-5	Iss a recolher	515,97 C	0,00	0,00	515,97 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	0,00	0,00	696,96	696,96 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	8.131,35 C	44.466,05	38.382,91	2.048,21 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.619,81 C	0,00	0,00	267.619,81 C
2.3.0		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
3		RECEITA	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
4		DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01.0001	40-1	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS	0,00	222.314,30	0,00	222.314,30 D
4.1.01.01.0002	40-2	UNIFORMES E EPI	0,00	8.705,85	0,00	8.705,85 D
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	232.701,93	27.593,06	205.108,87 D
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	217.616,06	27.593,06	190.023,00 D
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	0,00	196.643,46	27.593,06	169.050,40 D
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salario	0,00	8.840,70	0,00	8.840,70 D
4.1.02.01.0003	40-7	Ferias	0,00	12.131,90	0,00	12.131,90 D

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

Contabilidade
 Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

PÁGINA:
 Emissão:
 Período:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 15 Paraná
 01/12/2021 14:40:33
 01/2021 a 12/2021 1.51
 Licitação

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01.0006	406-5	Despesa com Honorarios	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
TOTAL GERAL			0,00	1.553.707,28	1.553.707,28	0,00


 ALCEU PEDRO DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF 557 897 578-04


 EMERSON LUIS QUADROS
 CONTADOR
 CRC 076387



CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	447.499,07
ATIVO CIRCULANTE	277.499,07
DISPONIVEL	244.459,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.431,47
Banco do Brasil	8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.028,00
Banco do Brasil	236.028,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
INSS a recuperar	25.995,82
ISS a recuperar	7.043,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	447.499,07
PASSIVO	447.499,07
PASSIVO CIRCULANTE	81.319,49
PASSIVO CIRCULANTE	78.058,35
FORNECEDORES	77.365,22
Honorarios contabeis	700,00
ARI ECCO E CIA LTDA	32.551,12
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	35.408,25
AROLD POTIRA UNIFORMES	8.705,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES	693,13
INSS a recolher	693,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.261,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	3.261,14
Iss a recolher	515,97
Irrf a recolher	696,96
Simplex a recolher	2.048,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.179,58
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	166.179,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.179,58
Lucros Acumulados	166.179,58
TOTAL DO PASSIVO	447.499,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 447.499,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr




CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	577.271,70
RECEITA BRUTA	577.271,70
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	577.271,70
Receita Venda de Serviços	577.271,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.382,91
IMPOSTOS INCIDENTES	38.382,91
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	38.382,91
Simples	38.382,91
RECEITA LÍQUIDA	538.888,79
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	538.888,79
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS COMERCIAIS	231.020,16
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	231.020,16
DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	222.314,30
UNIFORMES E EPI	8.705,85
DESPESAS COM PESSOAL	205.108,87
PROVENTOS	190.023,00
Salarios e Ordenados	169.050,40
13º Salario	8.840,70
Ferias	12.131,90
ENCARGOS SOCIAIS	15.085,87
Fgts	15.085,87
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	102.759,77
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	102.759,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102.759,77


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387




CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA 21
Data: 31/12/2021
Hora: 15:01:18
Visto: 12/2021
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2021

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Notas Explicativas Gerais
0001 - ITG 1000

A EMPRESA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$277.499,07, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$447.499,07.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$81.319,49, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.


A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.


A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$102.759,77 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$102.759,77 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, 365
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

(Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2021


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO

Comprovação da Boa Situação Financeira

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	277.499,07	
Passivo Circulante	81.319,49	3,41
Liquidez Geral		
Ativo Circulante + R.L.P.	277.499,07	
Exigível Total	81.319,49	3,41
11 - Solvência Geral		
Ativo Total	447.499,07	
Exigível	81.319,49	5,50

CANTAGALO 27 DE JUNHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF 068.658.319-18
CREA PR 164430/D

EMERSON LUIS
QUADROS:04559450986
59450986
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS
QUADROS:04559450986
Dados: 2022.06.20 13:22:09 -03'00'
CONTADOR



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida licitação.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2210829770
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
O s CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃ OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 41108746341			Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA			
Identidade: 73173679		CPF: 557.897.578-04	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 12:26:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGJ7NBIK.



PRC2210829770



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 164
Visto: _____

A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 08/2021**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE CANTAGALO, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 08/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.426.367-0 E CPF nº 068.658.319-18

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CAETANO ENGENHARIA
RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6343

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 166
Visto:

A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E
CONCORDANCIA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente que aceita e concorda com os termos do edital,

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 167

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 08/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'CM' and several illegible signatures.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

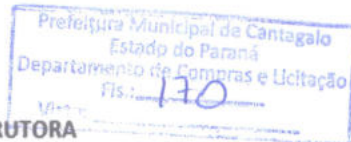
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
MANTÉM EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO
NA ATIVA.**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, DeclaraR para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

TERMO DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa A P DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 declara, renuncia do prazo de recurso do referido Edital.

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF068.658.319-18
CREA PR 164430/D

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Departamento de Logística e Licitação
Vis. 151

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/08/2015			
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO		NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9822-3771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 22:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomc0@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

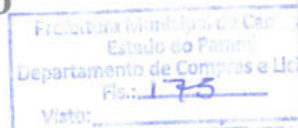
Handwritten signatures and initials:
@w
Luis
Leandro
Juu

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000. ✓

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

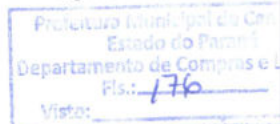
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Edson

edson

Edson
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Edson Luiz de Oliveira
Leandro Marcos Rayssel Biscaia
[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO VALIDADE TP HABILITAÇÃO
03366397322 21/10/2024 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
67486103964
PR917079846

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937171006

Edson

Contas

EW

Edson

E.

A

Edson



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Atividade Econômica Principal:
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:
AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO - Cantagalo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 180
Visto: _____

CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 12 MESES

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
ENDEREÇO: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453, CENTRO.
CIDADE: CANTAGALO/PR **CEP:** 85.160-000
CNPJ: 22.974.644/0001-13
PROPRIETÁRIOS: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 032.436.539-08

RAMO ATIVIDADE:
OBRAS DE ALVENARIA

ELEFONE/FAX PARA CONTATO: (42) 99822-3771

E-MAIL: olyveira.ed@outlook.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA MENCIONADA ENCONTRA-SE, A PARTIR DESTA DATA, INSCRITA NO ROL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

VIRMOND, 25 DE MAIO DE 2022.


ELIETE LOPES MUSIKA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria Municipal de Contas
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fls.: 181
Visto:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**
CNPJ: **22.974.644/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:02 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **7908.8138.1485.52D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.974.644/0001-13 ✓
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062302130870693622

Informação obtida em 24/06/2022 22:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Adriano

Luiz

EW

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓
Certidão n°: 16215326/2022
Expedição: 22/05/2022, às 10:24:03
Validade: 18/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Secretaria de Catalogação
do Estado do Paraná
de Compras e Licitação
184

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026131086-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13 ✓

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Vencido

Revisão

Revisão

Revisão

Revisão

on

Revisão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.

Cantagalo, 22 de Junho de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 410/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE54M4XJXU7X

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral**

Edson Luiz de Oliveira Cantagalo
[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 3 de Maio de 2022

Liumar Cecchele
Distribuidor



LIUMAR
CECCELE:03342393971

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECCELE:03342393971
Dados: 2022.05.03 12:27:00 -03'00'

Liumar Cecchele
ow *Q* *Liumar* *Liumar*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 01 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATANTE



KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CONTRATADA



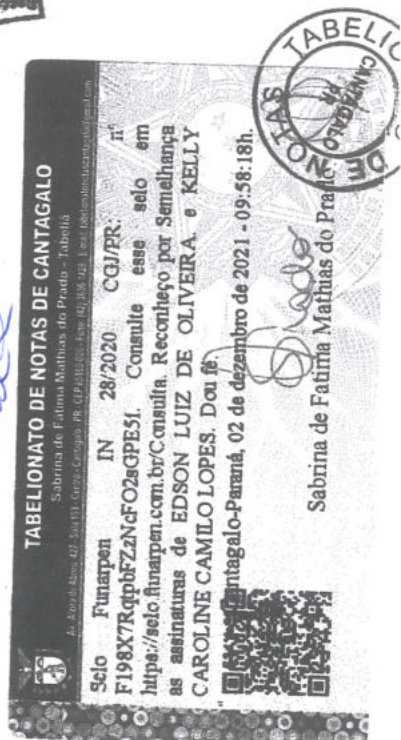
TESTEMUNHAS:

1º

ALISON DIEGO BUAVA
RG: 12.824.338-0
CPF: 069.080.309-54

2º

KETHLI SCHMIDT
RG: 13.325.724-1
CPF: 097.790.089-42





Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira
Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 83367/2022

Validade: 30/06/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 191434/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

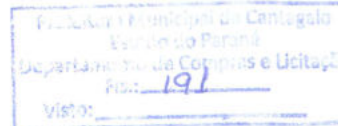
Emitida via Internet em 24/06/2022 22:16:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **83368/2022**

Validade: 21/12/2022 ✓

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO

CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 191435/2022.

Emitida via Internet em 24/06/2022 22:17:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

RNP: **1716557879**

Registro: **PR-162563/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720220135286** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/01/2022** Baixada em: **23/05/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **000191/2021** celebrado em **05/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 49.227,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA LINHA JANJÃO** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA PADRE GABRIEL** Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,379696 x -52,132343**

Data de início: **05/01/2022** Conclusão efetiva: **05/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 31,99 M2; 2- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 177,39 M2**

Observações:

Bancos em concreto, arborização, grama e calçada em paver.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002255/2022

03/06/2022 13:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 156700/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 156700/2022.

CAT nº 1720220002255 de 02/06/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

Residência Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo
Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 83180-000, Cantagalo - Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: clyseverton.marcolina@outlook.com

ENDERECO: Escola Padre Gabriel
MUNICIPIO: CANTAGALO PR Data: 13/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162563/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM IPI) R\$	PREÇO TOTAL
1.4.6	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES	M2	71,54	31,00	30,00	2.790,06
1.4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	71,54	11,25	14,00	1.001,96
1.4.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M3	3,00	563,11	701,00	2.823,60
1.4.9	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,08	393,62	490,00	823,20
1.5		FECHAMENTO REFERITORIO E PISOS				R\$	9.039,52
1.5.1	102753	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E,	M2	10,65	522,15	650,00	6.922,90
1.5.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,32	393,62	490,00	2.117,02
Total							R\$ 49.227,00

Clyseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 872 D

Clyseverton Marcolina
Clyseverton Marcolina
CREA/PR 100672/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1567002022.

CAT nº 1720220002255 de 02/06/2022, página 4 de 4





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo
 Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná
 CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

[Handwritten signature]

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m²; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m² Reforma de Alvenaria: 284,10 m²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade).

TABELAÇÃO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sistema de Fátima Muffato de Prado - Tabela

Selo nº 056 Y. cnpj: 166320, Controle: QMHPG 21DEH
 Consulte esse selo em <http://funapm.com.br>. Recolha por
 Semelhança a assinatura de ELIZABETE GUIMARÃES D'AROS
 Dom. 16. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 -
 14:57:21h

Em Terº
 Marcello Mathias do Prado
 -Escrivente



[Handwritten signature: Elizabete Guimarães D'aros]

Elizabete Guimarães D'aros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

[Handwritten initials and signatures]

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 197

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7247/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**
Registro: **PR-162563/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716557879**

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2020** Baixada em: **04/06/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Rua: **RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000**

Contrato: **celebrado em 27/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 29.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137**

Bairro: **CENTO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **03/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS**

CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2**

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	8.332,04	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04
Total do Dia:					8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863150	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863150	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863154	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863154	0,00	307,93
Total do Dia:					3.860,17	3.860,17
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00
Total do Dia:					277,00	277,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00
Total do Dia:					2.600,00	2.600,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86
Total do Dia:					6.247,70	6.247,70
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863158	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863158	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78
Total do Dia:					753,70	753,70
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.301,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.301,00
22	4107010006 Frete	41-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	100,00	0,00
Total do Dia:					2.401,00	2.401,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85
Total do Dia:					15.790,85	15.790,85
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.138,37
26	4107010006 Frete	41-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23
Total do Dia:					14.310,60	14.310,60
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		58/1863109	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863109	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863110	300,69	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5		58/1863110	0,00	300,69
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28
28	3103040004 Simples	31-4		0/1876867	594,21	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876867	0,00	594,21
Total do Dia:					5.097,18	5.097,18
Total do Mês:					59.670,24	59.670,24

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

Prefeitura Municipal de São
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Plat: 201
Voto:

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863151	3.590,31	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863151	0,00	3.590,31
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863155	311,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863155	0,00	311,28
Total do Dia:					3.901,59	3.901,59
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849452	17.496,50	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849453	0,00	17.496,50
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849454	5.709,30	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849455	0,00	5.709,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849456	41.543,93	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849457	0,00	41.543,93
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849458	27.103,62	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849459	0,00	27.103,62
Total do Dia:					91.853,35	91.853,35
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849460	41.089,08	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849461	0,00	41.089,08
Total do Dia:					41.089,08	41.089,08
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863159	300,69	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863159	0,00	300,69
20	2104010007 Simples a recolher	22-3	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	594,21	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	0,00	594,21
Total do Dia:					894,90	894,90
25	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863145	0,00	1.497,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863146	1.497,00	0,00
Total do Dia:					1.497,00	1.497,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		59/1863112	3.849,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		59/1863112	0,00	3.849,16
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		59/1863113	296,92	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		59/1863113	0,00	296,92
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	307,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	0,00	307,93
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876871	6.530,39	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876871	0,00	6.530,39
Total do Dia:					10.984,40	10.984,40
Total do Mês:					150.220,32	150.220,32

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Presidência Municipal de Contabilidade
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Loteação
Viso: 202

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863156	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Tnss	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
				Total do Dia:	19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876872	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Fyts	40-9	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2021	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2021	64/1863148	0,00	1.687,66
				Total do Dia:	6.141,67	6.141,67
				Total do Mês:	36.227,19	36.227,19

=====

Autros

en

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Canaã
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
F.S.: 203
Vigto: _____

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
Total do Dia:					3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	27-5	0/1876865	0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1876865	0/1876865	0,00	3.552,24
Total do Dia:					9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
Total do Dia:					49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	0,00	240.000,00
Total do Dia:					240.000,00	240.000,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/1876863	0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1876863	0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/1876864	0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1876864	0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	0,00	1.687,66
Total do Dia:					2.292,51	2.292,51
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	65/1876860	65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	65/1876860	65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	65/1876861	65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	65/1876861	65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4	0/1876873	0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/1876873	0/1876873	0,00	3.284,57
Total do Dia:					8.568,53	8.568,53
Total do Mês:					313.065,67	313.065,67

=====

Edson

on

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043222	44.683,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043225	704,03	0,00
Total do Dia:					46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049227	0,00	7.476,52
Total do Dia:					7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049218	0,00	783,90
Total do Dia:					783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0 2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
Total do Dia:					19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049222	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a recolher	20-9		0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049234	0,00	6.651,78
Total do Dia:					11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0 2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
Total do Dia:					37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.593,62
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
Total do Dia:					22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	0,00	836,32
Total do Dia:					20.852,45	20.852,45
Total do Mês:					166.546,63	166.546,63

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048851	0,00	44.660,33
				Total do Dia:	44.660,33	44.660,33
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049230	0,00	12.070,69
				Total do Dia:	12.070,69	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049221	0,00	1.334,87
				Total do Dia:	1.334,87	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
				Total do Dia:	26.192,13	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
				Total do Dia:	25.573,64	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	1.200,00	1.200,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8		80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13º Salario	40-6		80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	563,41	0,00
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	0,00	563,41
19	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	304,57	0,00
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	0,00	304,57
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		0/2049233	6.810,34	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049233	0,00	6.810,34
				Total do Dia:	18.618,23	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	0,00	563,41
				Total do Dia:	10.266,39	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
				Total do Dia:	90.463,60	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 12/2021	76/2049081	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2021	76/2049082	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Iss	31-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Perias	40-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

aw

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	410202001 Inss	40-8	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049287	134,11	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049288	0,00	16.229,82
31	410202002 Fgts	40-9	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049289	16.229,82	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049290	0,00	10.211,17
31	410701006 Frete	41-7	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049291	10.211,17	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049292	0,00	860,60
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049293	860,60	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049294	0,00	176.873,44
31	310401002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049295	176.873,44	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049296	0,00	5.654,57
31	310401005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049297	5.654,57	0,00
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049298	4.635,34	0,00
31	230301001 Lucros Acumulados	200-1	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049299	0,00	4.635,34
31	430201001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	12/2021 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049300	0,00	660.567,01
				82/2049301	660.567,01	0,00
				Total do Dia:	2.148.405,26	2.148.405,26
				Total do Mês:	2.378.785,14	2.378.785,14
				Total Geral:	3.584.454,74	3.584.454,74

=====

Assinatura

aw

Assinaturas

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade

Balancete de Verificação

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salários a Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simples a recolher	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA	203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simples	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CUSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS	203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salários e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salário	0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Férias	0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	400-2	Lucros/Prejuízos do exerc	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade

Balancete de Verificação

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Página: 16

Emissão: 03/02/2022 15:53:43

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Ederson

Ederson
Ederson
Ederson

ew

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

Visto:

12/2021 12/2020

1.274.932,75 359.085,52

1.274.932,75 359.085,52

1.108.357,42 237.537,64

1.108.357,42 237.537,64

1.108.357,42 237.537,64

1.108.357,42 237.537,64

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

166.575,33 121.547,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

on

J.

Deu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Fls.: 213
Grau: 5
Departamento de Compras e Licitação

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salários e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salario	7.373,75	0,00
Ferias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

@

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Procuradoria Municipal do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 217
Voto:

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

OPERACIONAL

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

ou

Edson
Mezzomo
Cantagalo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

ow

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB N° 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

@

(Handwritten signatures and initials)

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 22/05/2022
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	26,29 ✓
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	26,29 ✓
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	26,29 ✓
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado

[Handwritten Signature]

Contador: Ederson Eneas Mezzomo
CRC/PR 050.528/O-2

[Handwritten Signature]

Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS
 Rua Doze de Maio 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

[Handwritten Signatures]
 CM
 [Handwritten initials]

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453, Centro

Telefone: (42) 9.9822-3771

Nome do Representante Legal: Edson Luiz de Oliveira

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

REF: MÊS/ANO: 12/2021

Capital Social	Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Reserva P/ Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	R\$ 300.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 926.444,03	R\$ 1.226.444,03
Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 926.444,03	R\$ 1.226.444,03

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira – Representante Legal

RG: 8.123.397-7/CPF: 032.436.536-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUTORES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro PR
CEP 85.151-000 - Cantagalo

Professora Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 1221
Visto:



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Edson Luiz de Oliveira
Kelly Caroline Camilo Lopes
[Handwritten initials]



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**

Rua Doze de Maio 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Número 224
Visto:

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-6771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, em nome da proponente METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

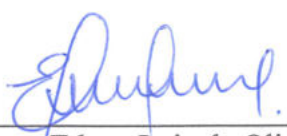
À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC
OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.



Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

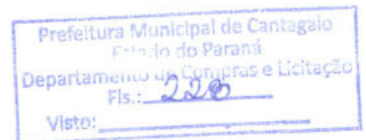
Cantagalo, 27 de junho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027090778-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.974.644/0001-13**

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DM

John

Adams

John



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.561.230/0001-70 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
NOME EMPRESARIAL PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO ✓	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR ✓	ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYWANPASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9933-0802
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

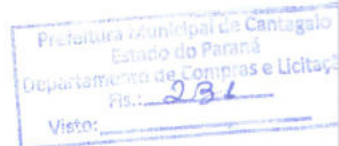
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2022 às 23:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA		Protocolo: PRC2211738572			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210494917	CNPJ 42.561.230/0001-70 ✓	Data de Ato Constitutivo 02/07/2021	Início de Atividade 02/07/2021		
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 416, DAS NACOES - Foz do Jordão/PR - CEP 85145-000					
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF/CNPJ 065.673.669-07	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF 065.673.669-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/01/2022	Número 41210494917	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2022, às 08:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CDBOKJ5.



PRC2211738572

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 12 MESES

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 416, BAIRRO DAS NAÇÕES.
CIDADE: FOZ DO JORDAO/PR CEP: 85.145-000
CNPJ: 42.561.230/0001-70
PROPRIETÁRIOS: CLAUDIA APARECIDA VAZ
CPF: 065.673.669-07

RAMO ATIVIDADE:

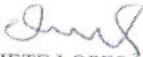
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

ELEFONE/FAX PARA CONTATO: (42) 99933-0802

E-MAIL: thaywanpassos@hotmail.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA MENCIONADA ENCONTRA-SE, A PARTIR DESTA DATA, INSCRITA NO ROL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

VIRMOND, 09 DE JUNHO DE 2022.


ELIETE LOPES MUSIKA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO











Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>283</u> Visto: _____
--

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ✓

Inscrita no CNPJ sob o nº 42.561.230/0001-70 ✓

Com sede na RUA SÃO PAULO, 416 - CEP: 85145000 - BAIRRO: ✓
DAS NAÇÕES - Foz do Jordão/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura ✓
Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e
solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de
Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de
23/12/2022.

Por ser verdade firmamos o presente. ✓

Cantagalo, 24 de junho de 2022

Eliana R. Brandelero

Dep. de Licitação

Departamento de Compras e Licitações.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
 CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
 C N P J 42.561.230/0001-70
 NIRE 41601110416**

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
 CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
 C N P J 42.561.230/0001-70
 NIRE 41601110416**

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL
 PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
 C N P J 42.561.230/0001-70**

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 -

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
 CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
 C N P J 42.561.230/0001-70
 NIRE 41601110416**

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


CLAUDIA APARECIDA VAZ

Foz do Jordão – PR, 17 de janeiro de 2022.








MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
 PARLAMENTO MUNICIPAL DE TRANSEIO
 TABULEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

PR

Nome: **CLAUDIA APARECIDA VAZ**

CCX. IDENTIFIC. / CML. EMISSOR / UF: 9392954-3 BESP PR

CPF: 065.673.669-07 DATA REGISTRO: 09/12/1987

Relação: **JOAQUIM MOURA VAZ**
LOERI PIERINA MAGRI

PROFISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____
 AB: _____

1º REGISTRO: 04725795061 VALOR: 08/0472024 1ª HABITATION: 13/08/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860587998

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860587998

LOCAL: CANDÓI, PR DATA EMISSÃO: 08/04/2019

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____

ASSINATURA DO EMISSOR: _____ 08375758406 PRO16280312

PARANÁ

DISTRITO JUD. DE CANDÓI-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Apresentado neste Cartório

08 OUT. 2021

Soliana Silveira Nereolini - Escr. Aut
 Jaqueline Kraus dos Santos - Escr. Aut
 Celso Luiz Pacheco - Tabelião

SELO FUNARPEN

CANTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 FUNARPEN
 CANTÓRIO JUDICIÁRIO DE CANDÓI - PR

Celso Luiz Pacheco
 TITULAR
 Jaqueline Kraus dos Santos
 Escrivã de Cartório
 Soliana S. Nereolini
 Escrivã

(Handwritten signatures and initials)

@

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12107483007 em 15/06/2022, protocolo 216847982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Número de Registro:	41601110416
CNPJ:	42561230000170
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 13:55 SOB Nº 20216847982.
PROTOCOLO: 216847982 DE 15/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107483007. NIRE: 41601110416.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021



CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF: 065.673.669-07



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC: 078387 UF: pr








CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	1.000,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	1.000,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23905	400,00	0,00
5	2101010013 Excelencia Consultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23905	0,00	400,00
8	4107010003 Despesa Combustiveis	43-7 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	1.400,00	1.400,00
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23891	384,10	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23891	0,00	384,10
9	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Total do Dia:	0/23950	384,10	384,10
9	1101020001 Banco do Brasil	30-2 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23950	2.000,00	0,00
9	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23851	0,00	2.000,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAÇU INTEGRA	0/23856	500,00	0,00
9	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUAÇU INTEGRA	0/23857	0,00	500,00
12	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14442	Total do Dia:	2.500,00	2.500,00
12	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Complemento:CNPJ:06.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	3.906,00	0,00
12	1101010013 Excelencia Consultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23879	0,00	3.906,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23908	400,00	0,00
16	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	400,00	400,00
16	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	340,01	0,00
16	1101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23892	0,00	340,01
22	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 06.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	Total do Dia:	340,01	340,01
22	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Complemento:CNPJ: 06.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	3.024,30	0,00
22	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23880	0,00	3.024,30
22	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	300,90	0,00
22	1101010001 Banco do Brasil	2-0 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23893	0,00	300,90
23	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	Total do Dia:	9.325,20	9.325,20
23	1101020001 Banco do Brasil	30-2 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23852	53.024,93	0,00
23	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23853	0,00	51.024,93
23	1101020001 Banco do Brasil	30-2 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23854	53.024,93	0,00
23	2101010015 CASA DOS PISCOS	403-0 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISCOS 10/2021	0/23855	0,00	53.024,93
23	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISCOS 10/2021	0/23884	16.600,46	0,00
26	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	Total do Dia:	122.650,31	122.650,31
26	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR	0/23893	4.152,94	0,00
29	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 20015	Total do Dia:	4.152,94	4.152,94
29	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	7.263,18	0,00
29	1101010001 Caixa Geral	1-9 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23891	0,00	7.263,18
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	Total do Dia:	7.263,18	7.263,18
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	5.000,00	0,00
			0/23903	0,00	5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
			Total do Mês:	157.321,74	157.321,74

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23858	10.750,00	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23859	0,00	10.750,00
		Total do Dia:		10.750,00	10.750,00
2	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23865	3.906,00	0,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23865	0,00	3.906,00
		Total do Dia:		3.906,00	3.906,00
4	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23867	1.000,00	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23867	0,00	1.000,00
		Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
6	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-8 Valores Referentes a: NF 35794 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-70 - CASA DOS PISOS	0/23882	28.500,00	0,00
6	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Valores Referentes a: NF 35794 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-70 - CASA DOS PISOS	0/23882	0,00	28.500,00
6	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	295,04	0,00
6	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	0,00	295,04
6	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23906	400,00	0,00
6	2101010013 Excelencia Consultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23906	0,00	400,00
		Total do Dia:		29.185,04	29.185,04
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23860	1.500,00	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23861	0,00	1.500,00
		Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
13	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	9.024,30	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDORES Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	0,00	9.024,30
13	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	320,05	0,00
13	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	320,05
13	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23910	400,00	0,00
13	2101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:11/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23910	0,00	400,00
		Total do Dia:		9.744,35	9.744,35
20	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23907	400,00	0,00
20	2101010013 Excelencia Consultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23907	0,00	400,00
		Total do Dia:		400,00	400,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23862	29.979,58	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23863	0,00	29.979,58
21	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23911	400,00	0,00
21	2101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:13/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23911	0,00	400,00
		Total do Dia:		30.379,58	30.379,58
24	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:16089	0/23901	14.840,08	0,00
24	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:16089	0/23901	0,00	14.840,08
		Total do Dia:		14.840,08	14.840,08
30	4101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	28.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	0,00	28.500,00
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2 Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CREDITO GIRO FACIL ANUAL	0/23899	5.000,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO ANUAL Descrição:BANCO DO BRASIL CREDITO GIRO FACIL ANUAL	0/23899	0,00	5.000,00
30	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:16357	0/23900	6.500,74	0,00
30	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:16357	0/23900	0,00	6.500,74
		Total do Dia:		40.000,74	40.000,74
31	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:45678	0/23902	405,06	0,00
31	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:45678	0/23902	0,00	405,06
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23912	400,00	0,00
31	2101010013 Excelencia Consultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:12/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABEIS	0/23912	0,00	400,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23913	150.779,44	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23913	0,00	150.779,44
31	4102010001 Salarios e Ordenadas	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23914	0,00	20.923,63
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23914	0,00	20.923,63
31	4102020001 Inss	40-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23916	0,00	2.160,56
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23916	0,00	2.160,56
31	4102020002 Pqts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23919	0,00	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23919	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
Relson
Clyde
A

Handwritten marks and signatures at the bottom:
@
Handwritten signature
Handwritten signature

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01		DISPONÍVEL	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01.01		CAIXA	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa Geral	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
2		PASSIVO	275.005,80 C	75.783,69	126.313,45	325.535,56 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	75.005,80 C	75.783,69	100.348,80	99.570,71 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	2.342,36 C	65.783,69	100.348,80	36.907,27 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	65.783,69	100.348,80	34.564,91 C
2.1.01.01.0013	401-4	Excelencia Consultoria e Serviços	0,00	1.600,00	2.000,00	400,00 C
2.1.01.01.0014	402-2	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	4.152,94	15.579,07	11.426,13 C
2.1.01.01.0015	403-0	CASA DOS PISOS	0,00	45.100,45	66.441,27	21.340,82 C
2.1.01.01.0016	404-9	SABRINA FREITAS ECCO	0,00	12.930,30	12.930,30	0,00
2.1.01.01.0017	407-3	AUTO POSTO J MACHADO	0,00	2.000,00	3.397,96	1.397,96 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36 C	0,00	0,00	2.342,36 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	181,86 C	0,00	0,00	181,86 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	2.160,50 C	0,00	0,00	2.160,50 C
2.1.02		EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01		EMPÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01.0001	21-2	Financiamento Banco Contrato	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01.0006	22-6	Irrf a recolher	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C	0,00	25.964,85	225.964,85 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
3		RECEITA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4		DESPESAS	24.465,99 D	251.128,04	275.594,03	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	24.465,99 D	100.348,80	124.814,59	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01.0004	406-5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	23.265,99 D	0,00	23.265,99	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	2.342,36 D	0,00	2.342,36	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	2.160,50 D	0,00	2.160,50	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	181,86 D	0,00	181,86	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01.0001	41-6	Despesas Administrativas	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01.0003	43-2	Despesa Combustíveis	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01.0001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	628.470,61	628.470,61	0,00

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

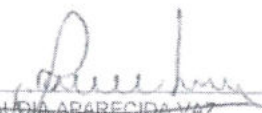
CNPJ: 42.561.230/0001-70
NIRE nº 41601110416 de 02/07/2021
Consolidação: Empresa

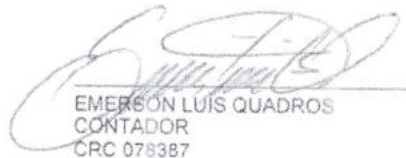
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		325.535,56
ATIVO CIRCULANTE		325.535,56
DISPONIVEL		325.535,56
CAIXA		184.756,12
Caixa Geral		184.756,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		140.779,44
Banco do Brasil		140.779,44
TOTAL DO ATIVO	325.535,56	
PASSIVO		325.535,56
PASSIVO CIRCULANTE		99.570,71
PASSIVO CIRCULANTE		36.907,27
FORNECEDORES		34.564,91
Excelencia Consultoria e Servicos		400,00
ARI ECCO E CIA LTDA		11.426,13
CASA DOS PISOS		21.340,82
AUTO POSTO J MACHADO		1.397,96
OUTRAS OBRIGACOES		2.342,36
FGTS a recolher		181,86
INSS a recolher		2.160,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.000,00
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		44.000,00
Financiamento Banco Contrato		44.000,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		18.650,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		18.650,00
Salarios a Pagar		18.650,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		13,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC		13,44
Irrf a recolher		13,44
PATRIMONIO LIQUIDO		225.964,85
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
Capital Integralizado		200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		25.964,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		25.964,85
Lucros Acumulados		25.964,85
TOTAL DO PASSIVO	325.535,56	

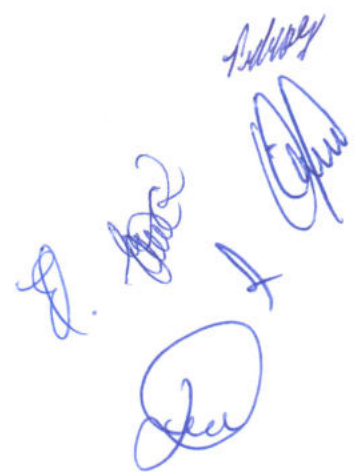
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informacoes e na documentacao apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 325.535,56 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

Excelencia Consultoria e Servicos





CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 10/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150.779,44
RECEITA BRUTA	150.779,44
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	150.779,44
Receita Venda de Serviços	150.779,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	150.779,44
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	150.779,44
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	94.950,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
Despesas Administrativas	2.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	53.828,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	53.828,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.828,80

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.699-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	325.535,56		
		=	
Passivo Circulante	99.570,71		3,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Ativo Total	325.535,56		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	325.535,56		
		=	
Passivo Circulante	99.570,71		3,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Patrimônio Líquido	225.964,85		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	325.535,56		
		=	
Exigível Total	99.570,71		3,27

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	
Ativo Total	325.535,56		0,08

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 7,98% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	99.570,71		
		=	
Ativo Total	325.535,56		0,31

Interpretação: O Endividamento representa 30,59% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	
Patrimônio Líquido	225.964,85		0,11

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,49% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	225.964,85		
		=	
Exigível Total	99.570,71		2,27

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 226,94% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	325.535,56		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	99.570,71		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
		=	
(=) Capital de giro próprio	225.964,85		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	325.535,56		
		=	
Exigível	99.570,71		3,27

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página 10 de 13
Estado do Paraná
PAGINA 10
Departamento de Licitação
Data: 31/12/2021
Hora: 15:50:44
Visto: 05

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

Excelência Consultoria e Serviços








CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI - 42.561.230/0001-70

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA CLAUDIA

A EMPRESA CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NA EMPRESA CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAÍS DE R\$325.535,56 E ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$325.535,56.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$0,00, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

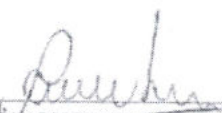
A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.


A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL JÁ INTEGRALIZADO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) JÁ INTEGRALIZADO PELA SÓCIA A SR.A CLAUDIA APARECIDA VAZ.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$29.362,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$29.362,81 DE LUCROS ACUMULADOS. MULADOS.


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07

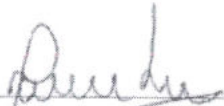

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/10/2021 a 31/12/2021

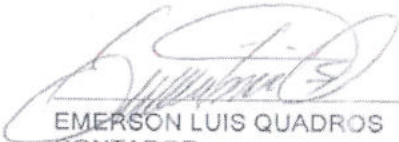
Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021



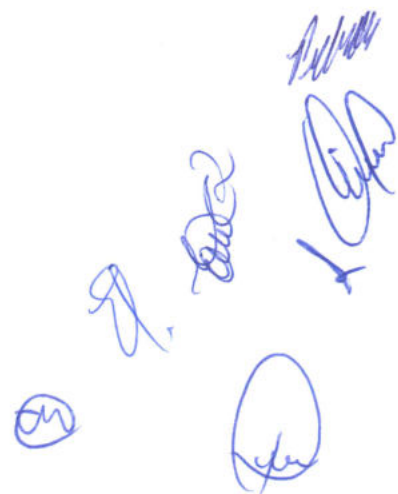
CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF: 065.673.669-07



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Curitiba
Página 13 de 13
Departamento de Licitações e Contratos
Pis.: 054
Visto:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 13:55 SOB Nº 20226847982.
PROTOCOLO: 216847982 DE 15/06/2022. NIRE: 41601110416.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with the letters 'CM'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**
CNPJ: **42.561.230/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:26:22 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9AFD.60FD.E38B.D541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.561.230/0001-70 ✓
Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: R SAO PAULO 416 / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

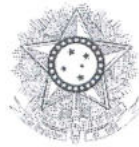
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022060501560280935613

Informação obtida em 18/06/2022 23:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.561.230/0001-70 ✓

Certidão nº: 14787107/2022

Expedição: 09/05/2022, às 15:17:55

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.561.230/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026711389-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.561.230/0001-70 ✓
Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRI E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

PESSOA JURIDICA N. 118/2022

CONTRIBUINTE: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ:42.561.230/0001-70 ✓
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382
ALVARA: 048/2021
ENDEREÇO: rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 04/12/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 07/06/2022 2

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMMM4XJ5BPT

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME

CNPJ 42.561.230/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 26 de Maio de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.05.27 13:32:08 -03'00'

Custas = R\$ 46,82

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado, **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua São Paulo ; nº 416 bairro das Nações, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná CEP 85145000, inscrita no CNPJ n. 42.561.230-0001-70, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora **Sra. CLAUDIA APARECIDA VAZ**, Brasileira, solteira Empresária, natural de Guarapuava - Estado do Paraná, CPF.:065.673.669-07, RG.:9.392.954-3, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 416, Bairro das Nações, Foz do Jordão, no Estado do Paraná doravante denominado de **Contratante**; e de outro o **Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR-158 KM-399, Margens Direita, s/n, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR., portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 1.683.508-0, CPF nº 352.948.509-82 e da Carteira de Identidade Profissional nº 11215/D – CREA-PR., doravante denominado de **Contratado**; tem certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto do presente contrato a prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Modalidade de Engenharia Civil – Desempenho de Cargo ou Função Técnica, onde a empresa denominada de Contratante, contrata o profissional, denominado de Contratado, na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratante deverá fornecer ao Contratado cópias dos projetos, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para desempenho das atribuições do profissional contratado fica acertado jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias de segunda a sexta feira.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Pelos serviços prestados pelo Contratado na qualidade de responsável técnica, fica acertado uma remuneração mensal de R\$3,900,00 (Tres mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 06 / 22

Diercio Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

reconhecimento de
firma está na ultima
folha deste documento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: Os honorários serão mensais e vencerão sempre no dia 05 de mês subsequente.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de validade do presente Contrato é de 4 (quatro) anos, podendo ser cancelado, conforme acordo entre as partes, com aviso prévio de 30 (trinta dias), através de notificação prévia de uma das partes, sem prejuízo para nenhuma das partes.

DA INADIMPLÊNCIA, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA– Em caso de inadimplência por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento multa pecuniária de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único: – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO LEGAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 08 de Dezembro de 2021.



Celso Luiz Pacheco
Tribunal
Jaqueline Kraus dos Santos
Escritório de Laranjeiras do Sul
Sofiana S. Nercolini
Escritório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CLAUDIA APARECIDA VAZ



Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
() Soliana Silveira Nercolini - Escrivente
() Celso Luiz Pacheco - Notário
Candói, 10/01/2022
nº do selo: 1473X.kYqtlN.pGMyo-TD8OF.MiHtI

TABELIONATO REC. DE FIRMA
CLAUDIA APARECIDA VAZ
Contratante
ARISTEU GOMES DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
RG.: _____

Nome: _____
RG.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/22
Diego Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79989/2022

Validade: 30/06/2022

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ: 42561230000170

Num. Registro: 76328

Registrada desde : 10/09/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO PAULO, 416 DAS NAÇÕES

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.39-0- 99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 42,11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3- 00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM A APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

armado, em série e sob encomenda CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção CNAE Nº 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente. CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Semed CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42561230000170

1 - Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira: PR-11215/D Data de Expedição: 19/02/1982

Desde: 21/01/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184560/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/06/2022 23:14:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79990/2022**

Validade: 18/07/2022 ✓

Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11215/D

Registro Nacional : 1702006220

Registrado(a) desde : 19/02/1982

Filiação : PEDRO GOMES DA SILVA

IDA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 29/10/1959

Documento de Identidade : 16835080 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 35294850982

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/08/1981

Diplomação : 10/08/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184561/2022.

Emitida via Internet em 18/06/2022 23:16:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

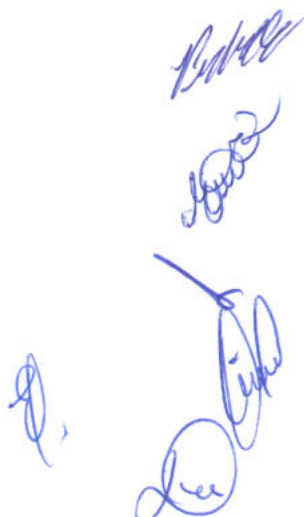
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

18/06/2022 23:16

CREA

respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Mat. 267
Visto: _____



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **83429/2022**

Validade: 22/12/2022 ✓

Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11215/D

Registro Nacional : 1702006220

Registrado(a) desde : 19/02/1982

Filiação : PEDRO GOMES DA SILVA
IDA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 29/10/1959

Documento de Identidade : 16835080 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 35294850982

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/08/1981

Diplomação : 10/08/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 191584/2022.

Emitida via Internet em 25/06/2022 16:45:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

25/06/2022 16:45

respectiva ação penal.

CREA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 269
Visto: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79988/2022**

Validade: 30/06/2022

Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-157030/D

Registro Nacional : 1715863690

Registrado(a) desde : 20/10/2016

Filiação : PAULO ALVES DOS PASSOS

SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

Data de Nascimento : 27/04/1992

Documento de Identidade : 103828104 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 07824590992

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184566/2022.

Emitida via Internet em 18/06/2022 23:13:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

CREA



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210007448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAYWAN DOS PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THAYWAN DOS PASSOS

RNP: 1715863690

Registro: PR-157030/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720215657245** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/11/2021 Baixada em: 15/11/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

Contratante: EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS CNPJ: 27.395.517/0001-83

Rua: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUACU UF: PR CEP: 85195-000

Contrato: celebrado em 13/09/2021

Valor do contrato: R\$ 467.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUACU

UF: PR

CEP: 85195-000

Coordenadas Geográficas: -25,83077 x -52,027829

Data de início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021

Finalidade:

Proprietário: EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS

CNPJ: 27.395.517/0001-83

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 935 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 935 M2; **3- Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 24 UNID; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de concreto , 1105 M2; **5- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 762 M2; **6- Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 2 UNID; **7- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água , 2 UNID; **8- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 1105 M2

Observações:

trata-se da terra plangem de 1105 metros quadrados, incluindo cortes e aterro

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007448/2021

18/06/2022 23:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 344690/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 272

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 1 de 2



Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Privado, **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**, inscrita no CNPJ **27.395.517 0001-83**, ATESTA para todos os Fins de Direito, que foi executada A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com Área Total de 935,00 m2, para fins de uso Industrial e Comercial, conforme descrita abaixo:

Empresa Contratada para Execução da Obra : **CLÁUDIA APARECIDA VAZ EIRELI INSCRITA NO CNPJ 42.561.230 0001-70.**

Profissional Responsável Técnico: **THAYWAN DOS PASSOS ENGº CIVIL CREA Nº157.030-D PR.**

Data de Início da Obra : **13 de Setembro de 2021.**

Data de conclusão da Obra: **12 de Novembro de 2021.**

End. Da Obra: **RUA DAS ARAUCÁRIAS S N, PARQUE INDUSTRIAL, RESERVA DO IGUAÇU -PARANÁ,** com o nº de ART **1720215657245**

Os serviços executados são:

- *estrutura de concreto pré-fabricado em pórticos, totalizando 935,00 M2;
- *estrutura metálica e cobertura em aluzinco com 935,00 M2;
- *fundações superficiais em sapatas isoladas 24,00 UNID;
- * aplicação de piso polido mecanicamente com total de 1105,00 M2;
- *edificação de paredes em alvenaria de blocos de concreto, incluindo vigas baldrame e vigas cintas totalizando 762,00 M2 ;
- *instalação de sistema de esgoto sanitário de dois banheiros, incluindo sistemas de esgoto, agua fria, azulejamento, entre outro acabamentos necessários;
- * Execução de um mezanino com laje pré moldada;
- * terraplenagem 1105,00 M2;
- *Execução dos Projetos: Foi executado seguindo os Projetos Estrutural, Arquitetônico, Hidro sanitário, Elétrico, Tubulação Telefonica, e prevenção Contra Incêndios, seguindo rigorosamente as especificações conforme as Normas Vigentes de qualidade e segurança, os quais foram executados e concluídos de forma satisfatória.

O engenheiro responsável pela fiscalização final da obra foi o senhor **ARISTEU GOMES DA SILVA** inscrito no **CREA PR-11215/D**, onde o mesmo atestou a conclusão da obra conforme o a ART de laudo nº 1720215923450.

Por fim, atestamos que todos os serviços executados foram de forma satisfatória atendendo todos os preceitos da engenharia e acordado em contrato.

E por ser a expressão da Verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Reserva do Iguaçu-Pr, 12 de Novembro de 2021.


EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS

CNPJ 27.395.517 0001 83

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2053/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARISTEU GOMES DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARISTEU GOMES DA SILVA** ✓
Registro: **PR-11215/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1702006220

Número da ART: **3047870265** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2007 Baixada em: 27/09/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA** CNPJ: 75.643.148/0001-43

Rua: BR 277 KM 418 Nº: S/N

Complemento: Bairro: CINDERELA

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 15/10/2007

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 448,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 277 KM 418 Nº: S/N

Bairro: CINDERELA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2007 Conclusão efetiva: 15/04/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

CAMPO 130 REFERE-SE A PROJETO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.527, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2053/2015

25/06/2022 19:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 146725/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Mitra Diocesana de Guarapuava

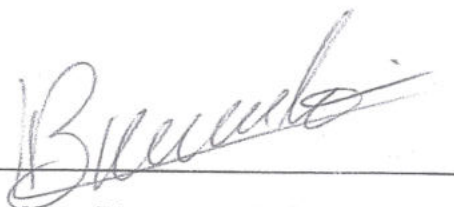
ATESTADO

A **Mitra Diocesana de Guarapuava** CNPJ Nº 75.643.148/0001-43, **atesta** para os devidos fins, que foi executada a Obra de Construção Civil, de nossa propriedade, com área construída de 448 m2 conforme dados abaixo:

- 1) **Profissional:** Aristeu Gomes da Silva, Engenheiro Civil CREA-PR 11.215/D
- 2) **Endereço da Obra:** BR 277 Km 418 S/N Bairro: Cinderela CEP: 85.160-00
Cidade: Cantagalo – PR
- 3) **Data de início:** 15/10/2007
- 4) **Data de conclusão:** 15/04/2008
- 5) **Serviços realizados:** Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Prevenção contra incêndios, Tubulações Telefônicas, Execução da Obra e Acompanhamento Técnico, Obra de Concreto e Alvenaria, Banheiros Coletivos, Palco, Nave, demais cômodos e Cobertura de Estrutura Metálica, seguindo rigorosamente os Projetos elaborados, observando normas de segurança, os quais foram concluídos de forma satisfatória.

Cantagalo, dia 05 de Setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/2014
Diocesano
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Mitra Diocesana de Guarapuava
Capela N. Sra. da Saúde
BR 277 - Km 418
Cantagalo - Paraná




PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Editais de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 08 de 2022 Prefeitura Municipal de CANTAGALO PR.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	Nome	Denominação	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Thaywan dos Passos	Engº Civil	157030 D-PR	20/10/2016	
02	Aristeu Gomes	Engº Civil	11.215-D PR	19 02 1982	

Declaramos, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

CANTAGALO-PR, 20 de Junho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR



CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Município de Marquinho - PR

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27
Solvência Geral (SG) = Ativo Total / PC + ELP	(325.535,56 / 99.570,71)	3,27

Foz do Jordão/PR, 15 de junho de 2022.

EMERSON

LUIS

QUADROS:04

559450986

Assinado de forma digital por
EMERSON LUIS
QUADROS:04559450986
Dados: 2022.06.18 10:32:40 -03'00'

EMERSON LUIS QUADROS

Contador

CRC-PR 078387



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br


ATESTADO DE VISITA

Tomada de Preço 008/2022 – PMC – Prefeitura Municipal de Cantagalo

Objeto: RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES

Declaro que o proprietário da empresa Premolfoz Industria e comercio de pré-moldados Ltda, inscrita sob CNPJ n 42.561.230/0001-70, devidamente credenciada visitou o local da execução da obra do lote único, objeto da tomada de preço em epigrafo.

Cantagalo, 24 de junho de 2022.


Aristeu Gomes da Silva
Engenheiro Civil
PR-11215/D


Clyseverton Marcolina
Eng Civil
CREA PR 100 672 /D
Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA PR-100672/d















PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
08/2022 PMC

O signatário de presente, o representante legalmente constituído da proponente Premoldados Ind e Com de Premoldados, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa (micro empresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

CANTAGALO- PR, 27 de Junho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
08/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **08/2022**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO - PR, 27 de Junho de 2022.

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

em

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70

E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA


Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 08/2022 PMC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **08/2022**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto a qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do presente objeto.

Declara ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art 32 paragrafo 2º e Art 97 da lei 8666-93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO- PR, 27 de Junho de 2022.



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
08/2022 PMC

A Empresa, PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS , CNPJ/MF 42.561.230 0001-70, com sede na Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Cidade: Foz do Jordão - Pr, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **TOMADA DE PREÇOS 07/2022**, **DECLARA** expressamente que: não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

CANTAGALO- PR, 27 de Junho de 2022.



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR








PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com


DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Edital de Tomada de Preços nº 08/2022 PMC

A Empresa, **Premolfoz- Ind e Com de Premoldados**, inscrita no CNPJ/MF 42.561.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr Aristeu Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.683.508 0 e do CPF nº 352948509 82, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CANTAGALO Pr, 27 de Junho de 2022.



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR

OM







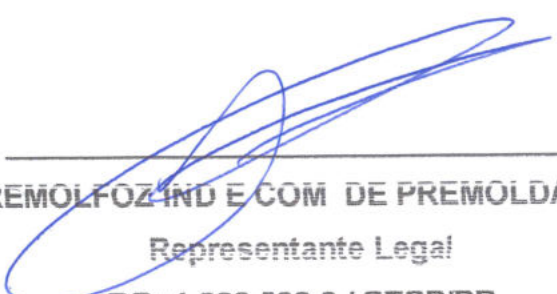
PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações– Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 99933-0802 – CNPJ: 42.561.230 0001 70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

**Editai de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
06/2022 PMC**

O signatário de presente, representante legalmente constituído da proponente **PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da concorrência supramencionada.

CANTAGALO PR, 27 de Junho de 2022.



PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS
Representante Legal
RG: 1.683.508 0 / SESP/PR















(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-9771



CNPJ: 22.574.644/0001-13

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 306
Visto: _____

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

Prezados Senhores


Apresentamos a nossa proposta de preços referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR."

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 08/2022, é de R\$ 77.760,16 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 08/2022.

Cantagalo, 27 de junho de 2022.



Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





(42) 9 99822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFORMA CANCHA DE BOCHA

EM	Código	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total s/ BDI (R\$)	BDI %	Total c/ BDI (R\$)
1	orçam	Retirada de carpete existente	m ²	R\$6,80	96,00	R\$652,80	20,00%	R\$783,36
2	509	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (canha1)	kg	R\$16,00	1.400,00	R\$22.400,00	20,00%	R\$26.880,00
3	orçam	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m ²	R\$38,50	96,00	R\$3.696,00	20,00%	R\$4.435,20
4	39635	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m ²	R\$114,17	192,00	R\$21.920,64	20,00%	R\$26.304,77
5	39635	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m ²	R\$97,70	95,00	R\$9.281,50	20,00%	R\$11.137,80
6	composição	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m ²	R\$113,77	36,00	R\$4.095,72	20,00%	R\$4.914,86
7	4948	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m2	R\$1.097,00	2,51	R\$2.753,47	20,00%	R\$3.304,16
							total	R\$77.760,16

Cantagalo, 27 de junho de 2022

Edson Luiz de Oliveira, RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 Cantagalo PR

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR: 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 307
Visto:



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Cronograma - Reforma Cancha de Bocha

ITEM	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total c/ BDI (R\$)	1 mês	2 mes
1	Retirada de carpete existente	m²	R\$6,80	96,00	R\$783,36		100,00%
2	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (canha1)	kg	R\$16,00	1.400,00	R\$26.880,00	100,00%	
3	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m²	R\$38,50	96,00	R\$4.435,20	100,00%	
4	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m²	R\$114,17	192,00	R\$26.304,77	50,00%	50,00%
5	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m²	R\$97,70	95,00	R\$11.137,80	50,00%	50,00%
6	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m²	R\$113,77	36,00	R\$4.914,86		100,00%
7	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m²	R\$1.097,00	2,51	R\$3.304,16		100,00%

Cantagalo, 27 de junho de 2022

Edson Luiz de Oliveira, RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR: 162563/D
Rsponsável Técnica

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio. 453 - Centro
CEP 85.160-000 Cantagalo PR

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D



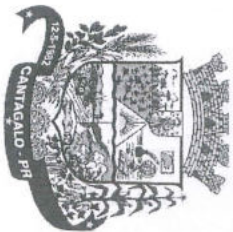
Prefeitura Municipal de Curitiba
Rua do Paraná, 130 - Centro
Departamento de Licitações e Contratos
Fla. nº 200
Visto: _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 310
Visto:

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 77/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Cleyverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o **Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** representante credenciado da empresa **A P DA SILVA CONTRUTORA**, o **Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DA SILVA** e o **Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA** representante credenciado da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes. Sendo as proponentes **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS** e **A P DA SILVA CONTRUTORA** declaradas habilitadas a proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** apresentou CND estadual vencida sendo concedido prazo para a regularização conforme benefício ME/EPP. No dia 28/06/2022 a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** apresentou a CND estadual vigente.

Proseguindo para a fase recursal a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, manifestou intenção de recurso o qual apresentou as razões tempestivamente no dia 28/06/2022 questionando a autenticidade do balanço da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**. Sendo comunicado a empresa recorrida no dia 01/07/2022 a apresentar as contrarrazões com termino do prazo dia 06/07/2022, após termino do prazo a empresa recorrida não apresentou contrarrazoes.

Verificada a documentação da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** foi detectado divergências no termo de autenticação do livro digital apresentado pela empresa e o balanço digital apresentado em desacordo com o solicitado, sendo a empresa **INABILITADA** do certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 311
Visto: _____

Abertura dos envelopes de proposta foi marcada para o dia 13 de julho de 2022, prosseguindo para a abertura envelope n° 2 – Proposta de Preços e estando a mesma em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

Proponente **CLASSIFICADA - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 77.760,16** (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Diante do elencado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


EROANE CHETIMA ROCHA

MEMBRO


SANDRO ROBERTO BALDISSERA

MEMBRO


PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Credenciado empresa A P DA SILVA CONTRUTORA


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro Municipal

[Handwritten mark]

Handwritten mark

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 13 de junho de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 08/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram cadastramento para o certame três proponentes sendo que todas se fizeram presentes através dos representantes, conforme documentos anexos ao processo.

Aberta a documentação onde as empresas **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS** e **A P DA SILVA CONTRUTORA** foram declaradas habilitadas a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** apresentou CND estadual vencida sendo aberto prazo para a regularização fiscal conforme benefício ME/EPP, tendo a empresa apresentado a certidão vigente dentro do prazo estabelecido foi declarada habilitada.

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** apresentou recurso contestando a autenticação do livro digital da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS** sendo aberto diligencias e constatado que a autenticação do documento divergia ao apresentado, também sendo verificado que a empresa recorrida apresentou o Balanço patrimonial em desacordo ao item 6.2.15.3 do edital, sendo assim **INABILITADA** do certame.

Remarcada a sessão para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços, restando como primeira **CLASSIFICADA** a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, com o valor total de R\$ **77.760,16** (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) a qual foi declarada **VENCEDORA** por apresentar o menor preço e atender aos requisitos do edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 315

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 08/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA DOZE DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fls. 313/314).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 51/53.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 09/06/2022 no DOM (fl. 94), em jornal de circulação regional (fl. 95), e no DOE (fl. 96), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 27/06/2022.

Verifico, contudo, que não restou observada a necessidade de publicação do aviso de licitação em jornal diário de grande circulação estadual, consoante preceitua o inciso III, do artigo 21, da Lei 8.666/93.

Pelo Exposto, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se desfavoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 08/2022**, eis que desatendida a publicação em jornal de grande circulação no Estado.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 14 de julho de 2022.


Erdertin de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376

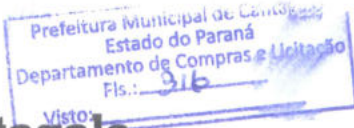


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DESPACHO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

O procurador jurídico no parecer de julgamento manifestou-se desfavorável à homologação da Tomada de Preços 08/2022, face a ausência de publicação do Edital de Licitação em Jornal de grande circulação no estado do Paraná.

Diante do exposto visando a atendimento da legislação em vigor, requer-se que o procedimento seja refeito, invalidando somente os atos que não são passíveis de aproveitamento; restando nulos os atos de abertura do certame e avaliação da documentação e das propostas, requerendo a republicação do edital de modo a atender às normas da legislação.

Seja dado ciência às proponentes que compareceram ao primeiro certame da **TOMADA DE PREÇOS 08/2022**.

Atenciosamente,

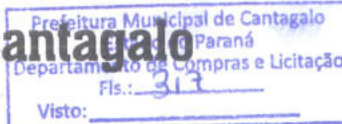
Ruldimar Vagliatti
Secretário de Esportes

João Konjanski
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 77/2022, faz saber à todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, foi **PRORROGADA** para nova abertura no dia **02 DE AGOSTO DE 2022**, às **09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR; considerando a necessidade de atendimento do disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 14 de julho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.811/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85190-000 - Fone: 42 3626-1183

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 77/2022, faz saber a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, foi PRORROGADA para nova abertura no dia 02 DE AGOSTO DE 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR; considerando a necessidade de atendimento do disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 14 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Poder Legislativo
Município de Pinhão-PR

RESUMO DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2022 - DATA - 14/07/2022
Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: **Alexandro Caldas Camargo - CPF- 020.799.549-46**
CARGO-Motorista
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 16/07/2022 - Data Fim: 16/07/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: **CURITIBA-PARANÁ**
Tipo Padrão de Objeto: Transporte de Servidores
Objetivo da Viagem: Estará transportando servidores para retorno de um curso junto a CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de julho de 2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIÁÇU ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Marcondes Bernardi
ONCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Título do Protocolo nº 49.520 de 10/06/2022
Requerentes MIGUEL MEDENSKI, CPF 796.296.609-78, e sua esposa LUIZA IUDRUSKA MEDENSKI, CPF 809.695.189-00, residentes e domiciliados na localidade de Colônia Santo Antônio, na cidade de Diamante do Sul-PR, (coproprietários do imóvel de M. 2.430 Livro 02 Registro Geral deste Ofício).
Notificado ANTONIO CASTANHO DRAGO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF 156.727.869-87, residente e domiciliado na localidade de Colônia Santo Antônio, zona rural, na cidade de Diamante do Sul-PR, (coproprietários do imóvel de M. 2.430 deste Serviço Registral).
Assunto Registro de Escritura Pública Declaratória de Extinção de Parcela, lavrada às fls. 136/139 do Livro 31-E do Cartório de Ofício de Notas da cidade de Campo Bonito, Comarca de Guaraniáçu-PR, (Provimento 276 da Comarca de Justiça da Parana).
Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 11, parágrafo segundo do Provimento 276, bem como requerido pelos requerentes, que protocolizaram nesta Serventia título para registro de Extinção de Parcela, envolvendo fração do imóvel de M. 2.430 deste Registro Imobiliário, processado aos termos do Provimento 276 da Comarca de Justiça do Estado do Paraná de 18/05/2018.
Tendo em vista que Vossas Senhorias, é coproprietário/condômino direto da fração a ser extinta do imóvel de M. 2.430, localizado no Município de Diamante do Sul, Comarca de Guaraniáçu-PR, e não há sua assinatura expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, **DECA NOTIFICADA** Vossas Senhoras do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheiro Florentino Jefferson Ricardo Sech, CREA-PR sob 75305-D, ART 20190310899-PR, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias.
Nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do condômino no polo de averbação do parcelamento.
Portanto, são ISS, sob pena de **as costas em notificação**:
1. impugnar fundamentadamente, 2. assinar expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo e Declaração de autenticidade depositados nesta Serventia), reconhecer a assinatura e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial em o seu cartão de assinatura para o reconhecimento, ou 3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaraniáçu, 12 de julho de 2022.

Caetano Bernardo da Silva Neto
CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO
Substituto da Registradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.182.362/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 091/2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e de outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 78, DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
PAULO RODRIGO CENCI	030.588.909-58	Presidente
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro
EVERALDO DELLA JUSTINA MEURER	917.634.268-15	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UMA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 4XX, ANO 2018, COR AMARELA, CABINE ABERTA, Nº DE SÉRIE 2674477, RENAVAM - 514012, CHASSI - 5093CXKTTA12674477, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO COSALTCHEVORLET IBA LITZ, ANO 2017, MODELO 2018 COR BRANCA, PLACA B9T-7698, RENAVAM - 01137373200, CHASSI - 9B9JRM2N49R322219, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- SUCA DE VEÍCULO WINDUSCAR FQZ PÁSSIONIBUS, ANO 2009, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA AQY-3798, RENAVAM - 123567483, CHASSI - 9B9JRM2N49R322219, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO VOLVOPOLO VIAGGIO R, ANO 2001, MODELO 2001, PLACA AK8-2C78, COR BRANCA, RENAVAM 50783045249, CHASSI 9B9JRM2N49R322219, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- SUCA ATUADAMENTE 50 COMPUTADORES, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- CARTERAS COM CADEIRAS 150 UNIDADES, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- CADEIRAS 300 UNIDADES, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM VEÍCULO FORD FUSION TITANIUM, ANOMOD 2017/2017, RENAVAM 01146013628, PLACA B8Z-0758, CHASSI 3FAP6PK9H-R352058, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- ROLO COMPACTADOR CA150, DYNAPAC, SÉRIE 10000102E0800706 POTENCIA 80 HP, ANOMOD 2010/2010, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Publicado em favor da Comunicação Ambiental: "Atos de Imprensa, assim em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"
marquinho.org.br | prefeitura@marquinho.com.br | prefeitura@marquinho.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.182.362/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

- UM VEÍCULO FORD TARNBIT MARTI ON, ANOMOD 2013/2013, RENAVAM 0101462912, PLACA AYK7G30, CHASSI WFD0XPTDF07P33065, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- UM TRATOR MASSEY FERGUSON 265, 4X4, NÚMERO DE SÉRIE 2654213252, ANO 2006, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.182.362/0001-15
e-mail: prefeitura@marquinho.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, C.R.S., SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E GÍNASIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: AIRTON ALVES DIAS DEDETIÇÃO - ME inscrita no CNPJ nº 28.593.079/0001-20, com sede à Rua Pastor Reme Prodrosquimski, 4881, Bairro Monte Castelo, CEP 85.303-390 - Laranjeiras do Sul - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.119,10 (onze mil cento e dezesseis reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se:

Marquinho/PR, em 14 de julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Promoções de Entrega
Cotação | Coleta | SAC



Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passageiros

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

lugar a proponente KMS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.248.214/0001-30, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.828.875,44 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. O processo na íntegra estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

73486/2022

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 041/2022, para “**Aquisição de veículos utilitários, de passeio, ambulância e de transporte de passageiros**”, no dia 28/07/2022 às 08h30min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. **DEJALMA KOCHINSKI**. Pregoeiro

73586/2022

Bituruna

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 062/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 01/08/2022, às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

73664/2022

Bom Sucesso

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 28 de julho de 2022, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de tablets para as Equipes de Atenção Primária de Saúde de acordo com a Resolução SESA n.º 773/2019 em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442 – 2367.

Bom Sucesso, 14 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal

73477/2022

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022/CREDENCIAMENTO 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022 Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO visando CREDENCIAMENTO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO, NUTRICIONISTA, E TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Com valor estimado em R\$ 218.844,00(Duzentos

e dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). A abertura dos envelopes será no dia 08 de Agosto de 2022 e a entrega dos envelopes será as 09:00, a praça da república, 028, Borrazópolis/pr na sala de licitações e abertura no mesmo dia as 10:00. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8700.

Borrazópolis 13 de Julho de 2022.

Dalton Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

73547/2022

Cantagalo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 77/2022, faz saber à todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, foi PRORROGADA para nova abertura no dia 02 DE AGOSTO DE 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR; considerando a necessidade de atendimento do disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 14 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

73577/2022

Centenário do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022 - EXCLUSIVO EPP/ME/MEI. O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 08h45m do dia 28/07/2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE TECLADOS E MOUSE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DENTRO DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II”, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 7.973/2021. **VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 1.708,60 (Um Mil, Setecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos). O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenarioDOSul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 13/07/2022. **DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA** – Pregoeiro.

73296/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022 - EXCLUSIVO EPP/ME/MEI. O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 08h45m do dia 03/08/2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br/>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR E UMA CALCAREADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 152/2022 - SEAB. **VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 123.133,33 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenarioDOSul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 13/07/2022. **DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA** – Pregoeiro.

73548/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2022. O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 08h45m do dia 02/08/2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br/>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 109/2022 – SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 77/2022, faz saber à todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, foi PRORROGADA para nova abertura no dia 02 DE AGOSTO DE 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR, considerando a necessidade de atendimento do disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 14 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DESPACHO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

O procurador jurídico no parecer de julgamento manifestou-se desfavorável à homologação da Tomada de Preços 08/2022, face a ausência de publicação do Edital de Licitação em Jornal de grande circulação no estado do Paraná.

Diante do exposto visando o atendimento da legislação em vigor, requer-se que o procedimento seja refeito, invalidando somente os atos que não são passíveis de aproveitamento; restando nulos os atos de abertura do certame e avaliação da documentação e das propostas, requerendo a republicação do edital de modo a atender às normas da legislação.

Seja dado ciência às proponentes que compareceram ao primeiro certame da TOMADA DE PREÇOS 08/2022.

Atenciosamente,

Ruidimar Vagliatti
Secretário de Esportes

João Konjunski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

CONTEÚTO Nº 127/2018

4º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

De 15 de julho de 2022.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 25.315.846/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo término para a data de 15 de julho de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 1.340,77 (um mil trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 16.089,24 (dezesseis mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo
22, 23 e 24 de julho de 2022
Entrada: 1kg de alimento não perecível
LOCAL: CTR Jacob Frits Cantagalo-PR
Raizinha de Festa! Rodeio Country

Artistas: Marco Brasil, Luan Pereira, David Fernando, Karla Garcia, Carlos Pilo e Toninho, Rodrigo Pittampo e Camargo, Adam e Junior, Inácio e Thiago, Vidé Trio, Guilherme Menezes, Neri e Daniel, Pastora Andréia, Dióvan.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 320
Visto:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (por estado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIM. EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUARAPUAVA			
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 26	
COMPLEMENTO SALA 04;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE EM DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		DEQ DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOBRE
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ SF HABILITAÇÃO
 03366397322 21/10/2024 25/08/2004

1937171006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67486103964 PR917079846

PARANÁ

1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/22
Dicea Garcia
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CG

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.974.644/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.1E24.EFD8.4772 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

CPF/CNPJ: **22.974.644/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:54 do dia 02/08/2022 , com validade até o dia 01/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DkVU2qIRCzWj3Tq6hEN0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)				
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX					
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERECINA RATHIER HOFFMA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Orgão emissor SSP	UF PR			
CPF (número) 032.436.539-08						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542			
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo			
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:						
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX				
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 28			
COMPLEMENTO SALA 04;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo			
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103		Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF			
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		UF			
<table border="1"> <tr> <td>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</td> <td>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</td> <td>AUTENTICAÇÃO</td> </tr> </table>				PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO				
			<p>PR2190002343705</p>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Atividade Econômica Principal:
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:
AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO - Cantagalo / Paraná

V

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/07/2022 19:28

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2015
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ✓				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO		NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9822-3771		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2022 às 22:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	8.332,04	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04
Total do Dia:					8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863150	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863150	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863154	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863154	0,00	307,93
Total do Dia:					3.860,17	3.860,17
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00
Total do Dia:					277,00	277,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00
Total do Dia:					2.600,00	2.600,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86
Total do Dia:					6.247,70	6.247,70
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863158	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863158	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78
Total do Dia:					753,70	753,70
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.401,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.401,00
22	4107010006 Frete	41-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	190,00	0,00
Total do Dia:					2.401,00	2.401,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85
Total do Dia:					15.790,85	15.790,85
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.138,37
26	4107010006 Frete	41-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23
Total do Dia:					14.310,60	14.310,60
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		58/1863109	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863109	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5		58/1863110	300,65	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5		58/1863110	0,00	300,69
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28
28	3103040004 Simples	31-4		0/1876867	594,21	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876867	0,00	594,21
Total do Dia:					5.097,18	5.097,18
Total do Mês:					59.670,24	59.670,24

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/1863151	3.590,31	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863151	0,00	3.590,31
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/1863155	311,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863155	0,00	311,28
Total do Dia:				3.901,59	3.901,59
10	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849452	17.496,50	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849453	0,00	17.496,50
10	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849454	5.709,30	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849455	0,00	5.709,30
10	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849456	41.543,93	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849457	0,00	41.543,93
10	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849458	27.103,62	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849459	0,00	27.103,62
Total do Dia:				91.853,35	91.853,35
19	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849460	41.089,08	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849461	0,00	41.089,08
Total do Dia:				41.089,08	41.089,08
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/1863159	300,69	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/1863159	0,00	300,69
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	594,21	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	0,00	594,21
Total do Dia:				894,90	894,90
25	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1 Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863145	0,00	1.497,00
25	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863146	1.497,00	0,00
Total do Dia:				1.497,00	1.497,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	59/1863112	3.849,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	59/1863112	0,00	3.849,16
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	59/1863113	296,92	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	59/1863113	0,00	296,92
31	4102020002 Pgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	59/1863114	307,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	59/1863114	0,00	307,93
31	3103040004 Simples	31-4	0/1876871	6.530,39	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/1876871	0,00	6.530,39
Total do Dia:				10.984,40	10.984,40
Total do Mês:				150.220,32	150.220,32

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863156	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Tns	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
				Total do Dia:	19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876872	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Pqts	40-9	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2021	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2021	64/1863148	0,00	1.687,66
				Total do Dia:	6.141,67	6.141,67
				Total do Mês:	36.227,19	36.227,19

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
Total do Dia:					3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876865	0,00	3.552,24
Total do Dia:					9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
Total do Dia:					49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	0,00	240.000,00
Total do Dia:					240.000,00	240.000,00
20	2101020002 TNSs a recolher	20-5		0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	0,00	1.687,66
Total do Dia:					2.292,51	2.292,51
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Pgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876873	0,00	3.284,57
Total do Dia:					8.568,53	8.568,53
Total do Mês:					313.065,67	313.065,67

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/2032602	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032602	0,00	4.197,76
			Total do Dia:	4.197,76	4.197,76
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2032608	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032608	0,00	364,68
			Total do Dia:	364,68	364,68
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2032605	360,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032605	0,00	360,76
			Total do Dia:	360,76	360,76
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	68/2032590	6.294,00	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	68/2032590	0,00	6.294,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	68/2032591	500,46	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	68/2032591	0,00	500,46
30	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	68/2032592	503,52	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	68/2032592	0,00	503,52
			Total do Dia:	7.297,98	7.297,98
			Total do Mês:	12.221,18	12.221,18

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	0/2032604	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032604	0,00	5.793,54
Total do Dia:				5.793,54	5.793,54
6	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 55 - MUNICIPIO DE SCLINA	0/2030603	66.928,87	0,00
6	4102020001 Inss	40-8 Nota 55 - MUNICIPIO DE SCLINA	0/2030604	2.320,01	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 55 - MUNICIPIO DE SCLINA	0/2030605	0,00	70.303,43
6	3103040001 Iss	31-1 Nota 55 - MUNICIPIO DE SCLINA	0/2030606	1.054,55	0,00
Total do Dia:				70.303,43	70.303,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2032610	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032610	0,00	503,52
Total do Dia:				503,52	503,52
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2032607	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032607	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2032612	1.914,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2032612	0,00	1.914,25
Total do Dia:				2.414,71	2.414,71
26	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030607	31.484,18	0,00
26	4102020001 Inss	40-8 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030608	1.091,36	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030609	0,00	33.071,61
26	3103040001 Iss	31-1 Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030610	496,07	0,00
Total do Dia:				33.071,61	33.071,61
27	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030611	2.730,00	0,00
27	4102020001 Inss	40-8 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030612	357,50	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030613	0,00	3.250,00
27	3103040001 Iss	31-1 Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030614	162,50	0,00
Total do Dia:				3.250,00	3.250,00
31	3103040004 Simples	31-4 Mês 08/2021	67/2032588	6.651,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Mês 08/2021	67/2032589	0,00	6.651,78
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	70/2032596	8.125,29	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032596	0,00	8.125,29
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032597	782,88	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	70/2032597	0,00	782,88
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032598	1.255,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032598	0,00	1.255,16
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032599	418,39	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032599	0,00	418,39
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	70/2032600	1.539,44	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	70/2032600	0,00	1.539,44
31	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	783,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
Total do Dia:				19.556,84	19.556,84
Total do Mês:				134.893,65	134.893,65

=====

[Handwritten signatures and initials]

GNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043222	44.682,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043225	704,03	0,00
Total do Dia:					46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049227	0,00	7.476,52
Total do Dia:					7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049218	0,00	783,90
Total do Dia:					783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0 2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
Total do Dia:					19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049232	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a receber	20-9		0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049234	0,00	6.651,78
Total do Dia:					11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0 2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
Total do Dia:					37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.593,62
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
Total do Dia:					22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a receber	22-9	Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	0,00	836,32
Total do Dia:					20.852,45	20.852,45
Total do Mês:					166.546,63	166.546,63

=====

[Handwritten signatures and initials]

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043371	2.725,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043372	0,00	2.725,00
Total do Dia:					2.725,00	2.725,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	11.651,11	0,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	403,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	0,00	12.238,56
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	183,58	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049228	9.612,14	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049228	0,00	9.612,14
Total do Dia:					21.850,70	21.850,70
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049219	836,32	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049219	0,00	836,32
Total do Dia:					836,32	836,32
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	0/2043377	10.066,77	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	0/2043378	0,00	10.066,77
Total do Dia:					10.066,77	10.066,77
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.593,45
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,90	0,00
20	2101020002 TNSs a recolher	20-5		0/2049223	841,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049223	0,00	841,86
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049235	8.720,27	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049235	0,00	8.720,27
Total do Dia:					33.155,58	33.155,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043383	985,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	1.000,00
28	3103040001 Iss	31-1	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00
Total do Dia:					1.000,00	1.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		72/2048439	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		72/2048439	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		72/2048440	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		72/2048440	0,00	841,86
31	4102020002 Pgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	0,00	836,32
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 10/2021	74/2049077	2.414,38	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2021	74/2049078	0,00	2.414,38
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		77/2049149	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		77/2049149	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		77/2049150	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		77/2049150	0,00	841,86
31	4102020002 Pgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	0,00	836,32
Total do Dia:					26.678,74	26.678,74
Total do Mês:					96.313,11	96.313,11

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL	0/2048851	0,00	44.660,33
				Total do Dia:	44.660,33	44.660,33
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049230	0,00	12.070,69
				Total do Dia:	12.070,69	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049221	0,00	1.334,87
				Total do Dia:	1.334,87	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
				Total do Dia:	26.192,13	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
				Total do Dia:	25.573,64	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	1.200,00	1.200,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13º Salário	2-8		80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13º Salario	40-6		80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	563,41	0,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6	Valor folha de pagamento mês	80/2049159	0,00	563,41
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	304,57	0,00
19	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	80/2049160	0,00	304,57
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	80/2049233	6.810,34	0,00
19	2103010003 13º Salários a Pagar	21-6		0/2049233	0,00	6.810,34
19	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049233	0,00	6.810,34
				Total do Dia:	18.618,23	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: 13/2021 Complemento:	0/2050327	0,00	563,41
				Total do Dia:	10.266,39	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
				Total do Dia:	90.463,60	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 12/2021	76/2049001	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2021	76/2049002	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Inss	31-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049286	0,00	134,11

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			12/2021	82/2049287	134,11	0,00
31	4102020001 Inss	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049288	0,00	16.229,82
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049289	16.229,82	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049290	0,00	10.211,17
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049291	10.211,17	0,00
31	4107010006 Frete	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049292	0,00	860,60
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049293	860,60	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049294	0,00	176.873,44
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049295	176.873,44	0,00
31	3104010002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049296	0,00	5.654,57
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049297	5.654,57	0,00
31	3104010005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049298	4.635,34	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049299	0,00	4.635,34
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049300	0,00	660.567,01
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049301	660.567,01	0,00
Total do Dia:					2.148.405,26	2.148.405,26
Total do Mês:					2.378.785,14	2.378.785,14
Total Geral:					3.584.454,74	3.584.454,74

=====

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Página: 15

Emissão: 03/02/2022 15:53:43

Período: 01/2021 a 12/2021

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salários a Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salários a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA	203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CUSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS	203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salários e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salário	0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Ferías	0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	400-2	Lucros/Prejuizos do exerc	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 344
Visto: _____

Página 16 de 22

Página: 16

Emissão: 03/02/2022 15:53:43

Período: 01/2021 a 12/2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
 Contabilidade

Balanco Patrimonial

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
ATIVO CIRCULANTE	1.274.932,75	359.085,52
DISPONÍVEL	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES	166.575,33	121.547,88
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.488,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
Salarios a Pagar	14.940,98	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.363,56	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,56	4.206,59
Simplex a recolher	4.363,56	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR
 CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salarios e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salario	7.373,75	0,00
Ferias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RES. ADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

OPERACIONAL

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 350
Visto: _____

Página 22 de 22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB N° 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

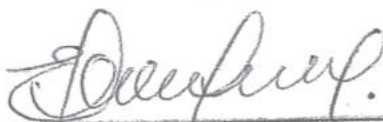
E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 22/05/2022
Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social		
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	26,29
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	26,29
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	26,29
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado



Contador: Ederson Eneas Mezzomo
 CRC/PR 050.528/O-2



Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
 RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS**
 Rua Doze de Maio 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 352
Visto: _____

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter** sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

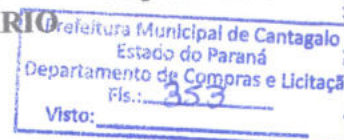
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
ROFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 2

Nº REGISTRO 03366397322 VALIDADE 21/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 25/08/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937171006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67486103964 PR917079846

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937171006

PARANÁ

[Handwritten Signature]
CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

[Handwritten Signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:02 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **7908.8138.1485.52D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.974.644/0001-13 ✓
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071202062687445868

Informação obtida em 21/07/2022 08:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Certidão n°: 15280484/2022

Expedição: 13/05/2022, às 08:10:58

Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 259
Visto: ---

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027302645-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa ✓

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 22 de Junho de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 410/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE54M4XJXU7X

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edificios em geral**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ricardo Gonçalves da Silva

Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni

Assistente Administrativo

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA

(Handwritten signatures)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

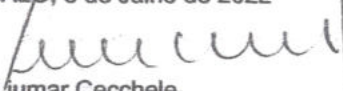
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 8 de Julho de 2022


Liumar Cecchele
Distribuidor





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo – PR. ✓

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2022 e termino em 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias. ✓

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 01 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATANTE



KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CONTRATADA



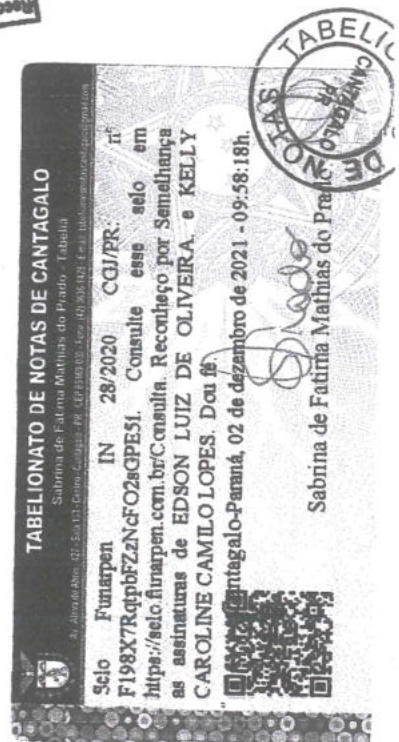
TESTEMUNHAS:

1º

ALISON DIEGO BUAVA
RG: 12.824.338-0
CPF: 069.080.309-54

2º

KETHLI SCHMIDT
RG: 13.325.724-1
CPF: 097.790.089-42





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100295/2022

Validade: 30/08/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228147/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/07/2022 19:33:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100296/2022**

Validade: 27/01/2023

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228148/2022.

Emitida via Internet em 31/07/2022 19:34:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. nº 366
Visto: _____

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002255

Atividade concluída.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

RNP: 1716557879

Registro: **PR-162563/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720220135286** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/01/2022 Baixada em: 23/05/2022 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **000191/2021** celebrado em **05/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 49.227,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA LINHA JANJÃO** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA PADRE GABRIEL** Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,379696 x -52,132343**

Data de início: **05/01/2022** Conclusão efetiva: **05/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 31,99 M2; 2- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 177,39 M2**

Observações:

Bancos em concreto, arborização, grama e calçada em paver.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002255/2022

03/06/2022 13:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 156700/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 156700/2022.

CAT nº 1720220002255 de 02/06/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Condorella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 367
Visto: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional PR-162.563/D, realizou, pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, CNPJ nº 22.974.644/0001-13, e Registro no CREA/PR 71764, serviços de construção de bancos de concreto e passeio em paver com arborização com as seguintes características: *execução de edificação de alvenaria e execução de pavimentação em concreto para vias urbanas.*

ART nº: 1720220135286

Contratante: Município de Cantagalo

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Contrato: 191/2021

Endereço da Obra/Serviço: Estrada Linha Janjão, S/N

Bairro: Centro - 85.160-000

Cidade: Cantagalo/PR

Área de reforma: 31,99 m²

Área de obra: 177,39 m²

Data de Início: 05/01/2022

Data de Conclusão: 05/03/2022

Descrição dos serviços contratados:

Construção de bancos em concreto, plantio de árvores e grama e execução de calçada em paver, meio fio de concreto.

Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação à execução deste serviço.

Cantagalo, 03 de maio de 2022.


João Konjanski

Prefeito Municipal

CPF: 192.411.199-34


Clyseverton Marcolina

Eng. Civil

CREA PR 100 872 .D

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil CREA PR: 100672/D

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1567/00/2022.

CAT nº 1720220002255 de 02/06/2022, página 2 de 4







Rua São Sebastião, Fátima Luis de Oliveira - Cantagalo
Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala de Compras, Cep 87140-000, Cantagalo - Paraná
Telefone: (41) 3682-3721 / E-mail: compra@cantagalo.com

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: Escola Padre Gabriel
MUNICÍPIO CANTAGALO PR
Data: 13/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162565/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM BOLI 8%)	PREÇO TOTAL
1.1.1	100576	CALÇADAS REGULAMENTAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_13/2019	M2	248,03	12,85	1,60	10.580,62
1.1.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MARGEM) EM TEBEÇO BRTO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PNEUMATIZADO, DIMENSÕES 100X15X18X30	M	32,70	31,33	38,00	1.275,30
1.1.3	93996	CM (CONCRETO) X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M3	171,89	40,17	50,00	8.569,50
1.1.4	94679	EXECUÇÃO DE PASSERO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2013	M2	6,00	45,59	58,00	348,00
1.2		URBANIZAÇÃO					
1.2.1	41683	MEDICÃO OU QUILA DE CONCRETO PNEUMATIZADO, COMPR 80 CM, *30 X 10/10" (H X L) (1/1)	UN	70,91	11,25	14,00	6.058,56
1.2.2	90594	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_02/2018	M2	70,63	8,84	11,00	992,74
1.2.3	4	Plantio em terreno superior a 2 metros - (4 espécies e 3 variedades)	UN	3,00	170,50	150,00	726,82
1.2.4	90511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR DO QUE 4,00 M, AF_05/2018	UN	3,00	60,25	75,00	225,00
1.2.5	5	PLANTIO DE PALMEIRA FÊNIX ALTURA MÍNIMA 1,50	UN	4,00	120,50	150,00	725,00
1.2.7	6	BRUXULA	UN	67,00	56,15	45,00	600,00
1.3		BANCO DE CONCRETO					
1.3.1	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E PAREDES, ESCOPO MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDIS EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA FERROADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M3	1,86	482,78	601,00	1.117,86
1.3.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA FERROADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	31,68	68,28	85,00	2.692,80
1.3.3	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU	M3	89,00	12,05	15,00	885,00
1.3.4	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU	KG	290,00	15,26	19,00	4.300,00
1.3.5	97543	MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM	M2	20,58	15,26	19,00	591,02
1.3.6	80489	APLICACÃO DE MASSA ÚNICA, REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM	M2	20,58	11,25	14,00	290,12
1.3.7	90562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLORETA OU VIGA BALDREANTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E 2 CM AF_09/2018	M2	10,03	31,00	39,00	391,17
1.3.8	94942	ATERRO MANUAL, DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_09/2020	M3	2,57	31,33	60,00	351,80
1.4		REVESTIMENTO REPERTEIRO E PISO					
1.4.1	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FER-20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDIS EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA	M3	0,85	482,78	601,00	13.351,13
1.4.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA	M2	20,72	68,28	85,00	576,80
1.4.3	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU	KG	29,10	12,05	15,00	1.761,20
1.4.4	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU	KG	100,00	15,26	19,00	435,00
1.4.5	97541	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE ARMAÇÃO EM ESTRUTURA (C/TA) DE PAREDES COM ALÇA	M2	35,77	35,15	45,00	1.900,00
							1.609,65



Clyseverton Marcolini
Eng. Civil
CREA PR 100 672 D

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Visto:



Razão Social: Eikon Lutz de Oliveira - Cantagalo
Rua Dom Pedro II, Número 26, Selo de Cera, Cx Postal 100, Cantagalo - Paraná
CNPJ: 08.942.377/1-11 E-mail: clyseverton@metta.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: Escola Padre Gabriel
MUNICÍPIO CANTAGALO PR Data: 13/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly C. Lopes - Crea/PR 162568/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (COM IMPOSTOS)	PREÇO TOTAL
			MEDIDA	UNID				
1.4.6	87924	PREPARO PARA RECEBIMENTO DE CROMAGEM, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES	M2		7,54	31,00	235,76	
1.4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, AP. 06/2014	M2		73,54	31,25	2.307,56	
1.4.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSARILHO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM CORTA, ACABAMENTO	M3		3,60	563,15	2.027,30	
1.4.9	91941	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		1,68	393,02	658,19	
1.5		FINIAMENTO REFEITORIO E PISOS						
1.5.1	10235	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA, POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COANTE AP. 10/14	M2		10,85	522,15	5.658,28	
1.5.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2		4,32	393,02	1.700,00	
Total								48.227,09

Clyseverton Marcolina
Eng Civil
CREA PR 100 672 D

Clyseverton Marcolina
CREA/PR 100672/D

Clyseverton Marcolina

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7247/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720202060113 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 04/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS CNPJ: 01.156.547/0001-43

Rua: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 27/04/2020

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Bairro: CENTO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 320
Visto:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo
 Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná
 CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m ² ; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m ²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m ² Reforma de Alvenaria: 284,10 m ²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade.

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Reconhecimento
 da Firma

Elizabete Guimarães Daros

Elizabete Guimarães Daros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sistema de Fichas Eletrônicas do Estado - Tabela

Selo nº 0561, emitido em 21/08/2020, Controlador: QWHPC/2020
 Consulte esse selo em <http://funepnet.com.br>. Reconheço por
 Semelhança a assinatura de ELIZABETE GUIMARAES DAROS
 - Dou fe. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 -
 14:57:21h

Em Teste
 Marcela Mathias do Prado
 -Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 268523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2



Handwritten signatures and initials in blue ink.

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

✓

Kelly Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

CM
Edson Luiz de Oliveira
Kelly Caroline Camilo Lopes

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, em nome da proponente METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 25 de julho de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

- PMC.

OS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA
RUA ENDA 12 DE MAIO, JARDIM

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 519
Visto: _____

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 380
Visto:

Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**”

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços **08/2022**, é de R\$ 80.835,32(Oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços **08/2022**.

Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

2



CNPJ: 22.974.644/0001-13

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFORMA CANCHA DE BOCHA

EM	Código	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total s/ BDI (R\$)	BDI %	Total c/ BDI (R\$)
1	orçam	Retirada de carpete existente	m²	R\$7,00	96,00	R\$672,00	20,00%	R\$806,40
2	509	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (canha1)	kg	RS17,00	1.400,00	R\$23.800,00	20,00%	R\$28.560,00
3	orçam	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m²	R\$39,50	96,00	R\$3.792,00	20,00%	R\$4.550,40
4	39635	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m²	R\$116,84	192,00	R\$22.433,28	20,00%	R\$26.919,94
5	39635	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m²	R\$101,84	95,00	R\$9.674,80	20,00%	R\$11.609,76
6	composição	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m²	R\$117,16	36,00	R\$4.217,76	20,00%	R\$5.061,31
7	4948	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m2	R\$1.104,75	2,51	R\$2.772,92	20,00%	R\$3.327,51
							total	R\$80.835,32

Cantagalo, 02 de agosto de 2022

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

Kelly Camilo Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR: 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 38
Visto:

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

CNPJ 22.974.644/0001-13

Cronograma - Reforma Cancha de Bocha

EM	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total c/ BDI (R\$)	1 mês	2 mes
1	Retirada de carpete existente	m²	R\$7,00	96,00	R\$806,40		100,00%
2	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (canha1)	kg	R\$17,00	1.400,00	R\$28.560,00	100,00%	
3	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m²	R\$39,50	96,00	R\$4.550,40	100,00%	
4	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m²	R\$116,84	192,00	R\$26.919,94	50,00%	50,00%
5	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m²	R\$101,84	95,00	R\$11.609,76	50,00%	50,00%
6	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m²	R\$117,16	36,00	R\$5.061,31		100,00%
7	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m²	R\$1.104,75	2,51	R\$3.327,51		100,00%

Cantagalo, 02 de agosto de 2022

Edson Luiz de Oliveira, RG N° 8.123.397-7
Responsável Legal

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR: 162563/D
Rsponsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio. 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 300
Visto:

©

R

1882



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 384
Visto: _____

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 77/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DA SILVA**. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica da proponente. Sendo a proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** declarada habilitada.

O presente firmou renúncia da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando a mesma em conformidade com o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

Proponente **CLASSIFICADA - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 80.835,32** (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Diante do elencado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 385
Visto:

Eroane Chetima Rocha
EROANE CHETIMA ROCHA

MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera
SANDRO ROBERTO BALDISSERA

MEMBRO

Edson Luiz de Oliveira
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA

Engenheiro Municipal

José

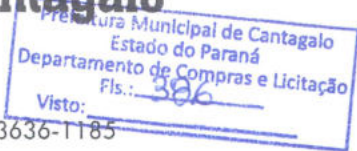


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 02 de agosto de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 08/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou cadastramento para o certame uma proponente sendo que se fez presente através de seu representante, conforme documentos anexos ao processo.

Aberta a documentação onde a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA foi declarada habilitada por apresentar a totalidade de documentos dentro do prazo de validade.

O participante renunciou expressamente ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 80.835,32 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) a qual foi declarada HABILITADA e VENCEDORA por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 08/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA DOZE DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 386).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 51/53.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 09/06/2022 no DOM (fl. 94), em jornal de circulação regional (fl. 95), e no DOE (fl. 96), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 27/06/2022. À fl. 315, a procuradoria emitiu parecer desfavorável à homologação do certame, tendo em vista a ausência de publicação do aviso em jornal diário de circulação estadual, sendo então republicado em 15/07/2022 em jornal de circulação regional (fl. 318), no DOE (fl. 319), em jornal de grande circulação no Estado (fl. 320), e no DOM (fl. 321), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 02/08/2022, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.


De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 384/385).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 08/2022**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 03 de agosto de 2022.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Virt.: _____ 388

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, no valor total de **R\$ 80.835,32 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

Cantagalo, 04 de agosto de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 123/2022 – QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 389

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, no valor total de **R\$ 80.835,32** (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cantagalo, 04 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 169/2022-PMC
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 80.835,32 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO				
ITEM	QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	UN	80.835,32	80.835,32
TOTAL R\$				80.835,32

Data do Contrato: 04 de agosto de 2022.
 Vigência do Contrato: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

1



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 31/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO NA COBERTURA E PONTO DE ÔNIBUS DA PRÉ ESCOLA CRIANÇA FELIZ DE CANTAGALO/PR, e Adjudica o objeto à empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ Nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 1.919,21** (um mil novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Cantagalo, 03 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico 59/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 04 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 390
Número: _____

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 169/2022-PMC

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 80.835,32 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR	UN	1	80.835,32	80.835,32
TOTAL R\$						80.835,32

Data do Contrato: 04 de agosto de 2022.

Vigência do Contrato: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 126/2022 – TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 03/2022-CMC

SÚMULA: Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo-PR para 2022.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 23 § 6º da Resolução 04/2015 emite a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo-PR para 2022, formada em consenso entre os integrantes, conforme segue:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PRESIDENTE – CIRO JOSÉ ABREU
RELATOR – EDSON LUIS MELLO DE ASSIS
MEMBRO – FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PRESIDENTE – CLAUDIO FRIGUETTO
RELATOR – ELIEL ZIMMERMANN
MEMBRO – CIRO JOSÉ ABREU

III - COMISSÃO URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE – JOSÉ DAMIANI
RELATOR – CLAUDIO FRIGUETTO
MEMBRO – HELENA KLOSSOSKI LIMA

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
PRESIDENTE – FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI
RELATOR – JOSE DAMIANI
MEMBRO – EDSON MELLO DE ASSIS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 08 de agosto de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CANTAGALO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 08 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, da Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, intima o(s) sujeito(s) passivo(s) acima relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) e seguir identificad(o)s.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 10º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ALFREDO RENATO FAGA	199.319.809-15	8451 0002/2022
ALFREDO RENATO FAGA	199.319.809-15	8451 0002/2022

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO - 45
Matrícula: 00034711
Assinatura: *[Assinatura]*

Data de afetação: 08/08/2022
Data de desafetação: 23/08/2022

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 38/2021
CONTRATO N.º 97/2021
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
VALMIR JOSE DE LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 42.320.859/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPERADOR PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 07 de agosto de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 14.137,68 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 169.652,16 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO N.º 169/2022-PMC
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 032.436.539-08, e cédula de identidade nº 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 80.835,32 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO						
LOTES	TEMPO	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.	UN	1	80.835,32	80.835,32
TOTAL R\$						80.835,32

Data do Contrato: 04 de agosto de 2022.
Vigência do Contrato: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

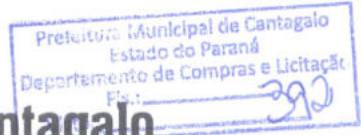


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA –
CANTAGALO, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
08/2022-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua Doze de Maio, nº 453, Sala 02, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 032.436.539-08, e cédula de identidade nº 8.123.397-7 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 393

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 80.835,32** (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. 169/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

09.002.27.813.0010.2065 4.4.90.51.00.00 Conta: 4490 Fonte: 000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

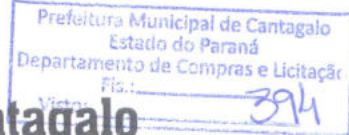
PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- ocorrer alteração dos serviços;
- houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
396

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: 397

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

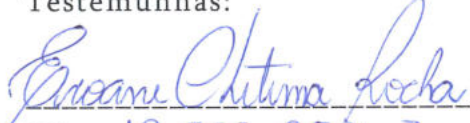
PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Cantagalo/PR, 04 de agosto de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA-CANTAGALO
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº 10.858.057-7


RG nº 110157894

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm

Wm



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 206
Vaga: _____

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 77/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** representante credenciado da empresa **A P DA SILVA CONTRUTORA**, o Sr. **EDSON LUIZ DA SILVA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DA SILVA** e o Sr. **ARISTEU GOMES DA SILVA** representante credenciado da empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que a proponente. Verificada a documentação da proponente **A P DA SILVA CONTRUTORA** e **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** cumpriram com as normas previstas do edital sendo declaradas **HABILITADAS**, a empresa **EDSON LUIZ DA SILVA** apresentou CND Federal vencida sendo aberto prazo de cinco dias uteis para a regularização fiscal com término dia 04/07/2022 as 10h30min, ficando os demais convocados para a reabertura da sessão na data referida.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO








Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Eroane Chetima Rocha
EROANE CHETIMA ROCHA

MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera

SANDRO ROBERTO BALDISSERA

MEMBRO

Pedro Felipe Caetano da Silva
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Credenciado empresa A P DA SILVA CONTRUTORA

Edson Luiz da Silva
EDSON LUIZ DA SILVA

Credenciado empresa EDSON LUIZ DA SILVA

Aristeu Gomes da Silva
ARISTEU GOMES DA SILVA

Credenciado empresa PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE
PREMOLDADOS LTDA

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA

Engenheiro Municipal



CM

Luiz

À Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTA DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO-PR.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO com sede à Avenida Doze de Maio, nº 453, Sala 02, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803514119 em 02/08/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13, Pessoa jurídica de Direito privado, vem através de seu responsável legal **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.3977 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Doze de Maio, nº 453, Casa, Centro, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria, para, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93, apresentar recurso em referência, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Aos 27 dias do mês de junho de 2022 durante a abertura do processo Licitatório 08/2022 do município de Cantagalo-PR a empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

Inscrita no CNPJ 42.561.230/0001-70 apresentou em seus documentos de habilitação seu contrato social sem o termo de autenticidade sendo esse já motivo para não aceitação da habilitação de acordo com o item 6.1 do Edital, após confrontado sobre a documentação o representante da empresa ora citada o Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA apresentou uma folha avulsa fora do envelope de documentos de habilitação após a abertura do certame com um termo de autenticidade que não corresponde com o documento apresentado.

Ao consultar a autenticidade do Registro do Balanço Patrimonial perante a Junta Comercial do Paraná, certificou-se que a autenticidade do Balanço corresponde com outro documento de período anterior sendo passível de uso de documento falso para fraudar o caráter competitivo de uma licitação, caso confirmada a fraude, fere o artigo 90 da Lei n.º 8.666/1993. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:


Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Verifica-se através do site de registros Empresa fácil (<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>) que o código de verificação: 12107483007 e o protocolo sob nº 20216847982 datado de 15/06/2022, constados no TERMO DE AUTENTICAÇÃO – LIVRO DIGITAL pertencem a um ato registrado em período anterior e comprovam somente o registro de um Livro Digital Contábil de Número de ordem 1, do período de escrituração de 02/07/2021 à 30/09/2021 que na verdade foi protocolado na data de 07/10/2021 e autenticado na data de 08/10/2021. Sendo assim denotada possível adulteração de documento que indica registro de Livro Digital contábil de Número de ordem 2 e período de Escrituração de 01/10/2021 à 31/12/2021, não sendo possível comprovação de autenticidade, que por si só já é motivo de desclassificação do processo licitatório, mas além disso, não havendo a existência do Registro do Balanço Patrimonial no final do exercício também seria motivo para desclassificação. E ainda insta salientar que, nome empresarial e NIRE também divergem do documento original pois foram alterações ocorridos pós seu registro.

Para melhor verificação do expedito a cima segue anexo a esse instrumento cópia do documento apresentado no certame e também do documento original onde foram subtraídos os dados para confecção de deste documento.

Solicito a Comissão de Licitação a Análise do Pedido de Recurso bem como a veracidade dos documentos apresentados pela proponente. E que tome as devidas providências quanto a sua desclassificação do processo em pauta, assim como também suspendam seu direito de Licitar neste Município conforme designa a legislação.

Cantagalo – PR, 28 de junho de 2022.


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Responsável Legal

claro exatos os termos de autenticação e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 107483007 em 15/06/2022, protocolo 216847982. Para validação de Autenticação dos Termos, será ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor p./www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
 Número de Registro: 41601110416
 CNPJ: 42561230000170
 Município: Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital

Título de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 2
 Período de Escrituração: 01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
59450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 13:55 SOB Nº 20216847982.
 PROTOCOLO: 216847982 DE 15/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12107483007. NIRE: 41601110416.
 PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 15/06/2022
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovar a sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 291
Visto:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12107483007 em 08/10/2021, protocolo 216847982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI	
Número de Registro:	41601110416	
CNPJ:	42561230000170	
Município:	Foz do Jordão	
Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	1	
Período de Escrituração:	02 /07/2021 - 30/09/2021	
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387

01/07/2022 09:25 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

01/07/2022 09:25 - +55 42 9800-6333: Bom dia

01/07/2022 09:25 - +55 42 9800-6333: Aqui aristeu

01/07/2022 09:25 - Dirceu Garcia: Bom dia

01/07/2022 09:25 - Dirceu Garcia: Tudo bem

01/07/2022 09:25 - +55 42 9800-6333: Vou te passar algumas informações de nosso contador a respeito do contrato social

01/07/2022 09:26 - +55 42 9800-6333: Tudo tranquilo por aqui

01/07/2022 09:26 - Dirceu Garcia: Sobre isso

01/07/2022 09:26 - Dirceu Garcia: Eu já te habilitei na sessão

01/07/2022 09:26 - Dirceu Garcia: Não vou te inabilitar

01/07/2022 09:26 - +55 42 9800-6333: Otimo

01/07/2022 09:26 - +55 42 9800-6333: Obrigado

01/07/2022 09:26 - Dirceu Garcia: Agora vc apenas tem que apresentar as contrarrazoes

01/07/2022 09:27 - Dirceu Garcia: Ao recurso que o Edson apresentou

01/07/2022 09:27 - Dirceu Garcia: Mas pode formular a documentação

01/07/2022 09:27 - +55 42 9800-6333: Qual é meu prazo

01/07/2022 09:27 - Dirceu Garcia: E apresentar segunda

01/07/2022 09:27 - Dirceu Garcia: Pera aí que já verifico como vai ficar

01/07/2022 09:28 - +55 42 9800-6333: Ok

01/07/2022 09:29 - +55 42 9800-6333: Vê se tem algo de diferente nesse

01/07/2022 09:29 - +55 42 9800-6333:

assinado_20220119091718_Contrato_PRP2261032484.pdf (arquivo anexado)

assinado_20220119091718_Contrato_PRP2261032484.pdf

01/07/2022 09:29 - +55 42 9800-6333: <Arquivo de mídia oculto>

01/07/2022 09:29 - +55 42 9800-6333: IMG-20220701-WA0004.jpg (arquivo anexado)

01/07/2022 09:30 - Dirceu Garcia: Ele não está contratando seu contrato social

01/07/2022 09:30 - Dirceu Garcia: E sim o seu balanço

01/07/2022 09:30 - Dirceu Garcia: Código de autenticação do balanço menciona um documento diferente do apresentado

01/07/2022 09:34 - Dirceu Garcia: Já te mando o recurso

Só q momento

01/07/2022 09:34 - Dirceu Garcia: Só 1 momento

01/07/2022 09:36 - +55 42 9800-6333: Ok

01/07/2022 10:19 - Dirceu Garcia: DOC-20220701-WA0009. (arquivo anexado)
RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO TP 08.2022.pdf

01/07/2022 10:20 - Dirceu Garcia: 3 dias úteis a partir de hoje
Pra apresentar sua defesa ao recurso

01/07/2022 10:21 - Dirceu Garcia: Termino dia 06/07/2022

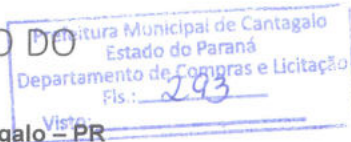
01/07/2022 10:36 - +55 42 9800-6333: Obrigado

01/07/2022 10:49 - Dirceu Garcia: ☐☐



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 07 de julho de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente a tomada de preços nº 08/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA representante credenciado da empresa A P DA SILVA CONTRUTORA, o Sr. EDSON LUIZ DA SILVA representante credenciado da empresa EDSON LUIZ DA SILVA e o Sr. ARISTEU GOMES DA SILVA representante credenciado da empresa PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, sendo as empresas A P DA SILVA CONTRUTORA e PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA declaradas habilitadas por apresentar a totalidade dos documentos conforme solicitado no edital, a empresa EDSON LUIZ DA SILVA apresentou CND ESTADUAL vencida sendo aberto prazo de cinco dias uteis para a regularização fiscal, tendo apresentado a CND Estadual vigente no dia 28/06/2022 sendo declarada habilitada.

Prosseguindo para a fase recursal a empresa EDSON LUIZ DA SILVA, manifestou intenção de recurso o qual apresentou as razões tempestivamente no dia 28/06/2022 questionando a autenticidade do balanço da empresa PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA. Sendo comunicado a empresa recorrida no dia 01/07/2022 a apresentar as contrarrazões com término do prazo dia 06/07/2022, após término do prazo a empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

Decorrido o prazo, encaminhamos os autos do processo para emissão de parecer jurídico quanto ao recurso apresentado pela proponente.

Cordialmente,

Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO OPINATIVO**ASSUNTO:** Pregão nº. 04/2021**INTERESSADO:** Departamento de Licitações e Contratos**OBJETO:** Recurso**I - RELATÓRIO**

Trata-se de recurso apresentado pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, sob o fundamento, em apertada síntese, de que a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA apresentou cópia do Contrato Social sem os documentos pertinentes à autenticação; afirma que quando questionado sobre a documentação, o representante da empresa Sr. Aristeu Gomes da Silva teria apresentado uma folha avulsa, fora do envelope, com um termo de autenticidade que não corresponderia com o documento apresentado.

Disse, ainda, que ao consultar a autenticidade do Registro do Balanço Patrimonial perante a Junta Comercial do Paraná, certificou-se que a autenticidade do Balanço corresponde com outro documento de período anterior, tendo se utilizado supostamente de documento falso para fraudar o caráter competitivo da licitação.

Ainda, aponta que em consulta através do site de registros Empresa Fácil (www.empresafacil.pr.gov.br) o código de verificação nº 12107483007 e o protocolo nº 20216847982 datado de 15/06/2022 constantes do TERMO DE AUTENTICAÇÃO – LIVRO DIGITAL pertencem a um ato registrado em período anterior e comprovam somente o registro de um Livro Digital Contábil de Número de Ordem 1, do período de escrituração de 02/07/2021 a 30/09/2021 que na verdade teria sido protocolado na data de 07/10/2021 e autenticado na data de 08/10/2021. Sugere, assim, possível adulteração de documento que indica registro de Livro Digital Contábil de número de ordem 2 e período de escrituração de 01/10/2021 a 31/12/2021, não sendo possível comprovação de autenticidade.

Argumenta, também, que inexistente comprovação de Registro do Balanço Patrimonial no final do exercício, bem assim que o nome empresarial e NIRE divergem do documento original, pois foram alterações ocorridas após o seu registro.

Instada a apresentar contrarrazões, a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA deixou de se manifestar.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelã, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

É o relato. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preliminarmente, é de se declarar a TEMPESTIVIDADE de manifestação dos recorrentes, na forma prevista no edital sendo o pedido RECEBIDO e CONHECIDO, para fins da análise de mérito.

Analisando os argumentos da recorrente, bem como a verificação dos documentos juntados aos autos, verifiquei que, efetivamente, o documento relativo à fl. 241 diverge daquele juntado à fl. 291 pela recorrente.

Vejamos que o documento juntado pela empresa Premolfoz consta como período de escrituração o de 01/10/2021 a 31/12/2021, com certificação de autenticação em 15/06/2021 às 13h55min sob o nº 20216847982 e protocolo nº 12107483007, NIRE nº 41601110416, Premolfoz Indústria e Comércio de Prémoldados Ltda (fl. 241).

Promovi pesquisa no site www.empresafacil.pr.gov.br utilizando do código de verificação nº 12107483007, onde retornou o seguinte resultado:

Período de escrituração o de 02/07/2021 a 30/09/2021, com certificação de autenticação em 08/10/2021 às 09h55min sob o nº 20216847982 e protocolo nº 12107483007, NIRE nº 41601110416 Claudia Aparecida Vaz Eireli, o que se verificou idêntico ao documento juntado pela recorrente às fls. 291.

Portanto, os documentos são divergentes em informações, sendo impossível definir a autenticidade dos documentos apresentados.

Contudo, cabe ao pregoeiro a promoção de diligência para verificação do vício, nos termos do § 3º, do artigo 43 da Lei de Licitações. Constatada que efetivamente os documentos não atendem aos requisitos do edital, solução não há senão a de inabilitar a participante por descumprimento às cláusulas editalícias.

Ademais, mesmo não sendo objeto de impugnação no recurso, em análise da documentação, não constatei a apresentação de balancete a que se refere o item 6.2.15.3 do edital que assim dispõe: *"as empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário"*.

É que a data de abertura da empresa teria se dado em 02/07/2021, consoante se verifica do CISC (fl. 230), Certidão Simplificada (fl. 231) e Contrato Social (fl.235), portanto, a menos de um ano da sua participação na licitação, que se deu em 27/06/2022, o que não foi, salvo melhor juízo, observado pelo Ilmo. Pregoeiro.

Autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Portanto, entendo que, mesmo não sendo apresentado pela CPL nenhuma dúvida jurídica no caso, eis que as informações apresentadas pela recorrente demandam pesquisa nos sites pertinentes para a averiguação dos argumentos e se corresponde com os documentos apresentados, por um dever ético e de colaboração, entendo que a emissão de um parecer ajuda a desvelar a situação posta.

Assim, opino seja verificada a autenticidade do documento pela CPL, bem como seja analisado se houve o cumprimento do item 6.2.15.3 do Edital e então promova a decisão que atinja o resultado que se espera da administração, promovendo a inabilitação da empresa ou sua continuidade no procedimento, caso seja o entendimento do da CPL, já que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.665/93.

Cantagalo/PR, 08 de julho de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

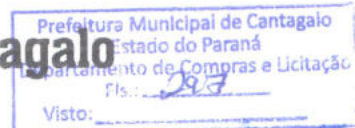
Mat. 33.431

CAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

RECORRENTE: EDSON LUIZ DA SILVA
(CNPJ 22.974.644/0001-13)

**RECORRIDA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE
PREMOLDADOS LTDA**
(CNPJ 42.561.230/0001-70)

Trata-se do Tomada de Preços nº 08/2022, sendo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.**

A sessão pública de abertura do Pregão ocorreu no dia 27 de junho de 2022, quando na fase recursal a proponente **EDSON LUIZ DA SILVA** manifestou interesse recursal quanto a autenticidade do balanço patrimonial apresentado pela empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA.**

Diante da intenção manifesta na sessão pela licitante **EDSON LUIZ DA SILVA**, o Pregoeiro abriu o prazo legal para apresentação formal do recurso.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Foi dado ciência aos interessados, dos prazos estabelecidos para apresentação das razões do recurso e contrarrazões, conforme disposto no item 9 e subitens do Edital.

A empresa **EDSON LUIZ DA SILVA** enviou, tempestivamente, os memoriais das razões, apresentando no setor de licitações no dia 28/06/2022. Decorrido o prazo a empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** não apresentou contrarrazões.

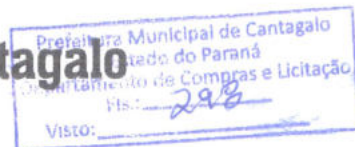


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II. DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1 - Alega, resumidamente, e após requer que:

- a) que o termo de autenticidade do balanço patrimonial apresentado pela licitante **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, não corresponde ao documento apresentado;
- b) Seja INABILITADA a licitante **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**.

III. DAS CONTRA-RAZÕES

Não foi apresentado contrarrazões.

IV. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA

Instada a se manifestar, a Procuradoria Jurídica, manifestou conforme o constante nas folhas 294-296.

V. DA ANÁLISE DO RECURSO.

Inicialmente, passando à análise do mérito do recurso apresentado pela recorrente, temos que o cerne da questão é o termo de autenticidade do Balanço Patrimonial que diverge do documento apresentado.

VI. DA DECISÃO

Diante da manifestação jurídica e análise do recurso interposto, recebo-o e dele conheço porque tempestivo, para no mérito, verificado as razões apresentadas pela Recorrente, **CONCEDO** provimento ao recurso interposto pela Empresa **EDSON LUIZ DA SILVA**, INABILITANDO a empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, pela divergência entre o balanço patrimonial apresentado e seu termo de autenticidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ainda observado que o presente balanço patrimonial foi apresentado em desacordo ao item 6.2.15.3 do edital.

Desta maneira, submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação ou retificação.

Cantagalo-PR, em 11 de junho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Cantagalo-PR, em 11 de junho de 2022.


João Konjunski
Prefeito Municipal



Setor de Compras Cantagalo <compraspmcantagalo@gmail.com>

Decisão Recurso Administrativo - Tomada 08-2022

1 mensagem

Setor de Compras Cantagalo <compraspmcantagalo@gmail.com>

11 de julho de 2022 17:09

Para: thaywanpassos@hotmail.com

Venho através de o presente comunicar a inabilitação da Empresa PREMOLFOZ IND E COM DE PREMOLDADOS da tomada de preço 08/2022 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR devido a divergências encontradas no termo de autenticidade do livro digital apresentado pela empresa bem como pelo balanço patrimonial apresentado em desacordo com o item do edital 6.2.15.3

"As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário"

 **DECISÃO RECURSO.pdf**
7056K



Setor de Compras Cantagalo <compraspmcantagalo@gmail.com>

**Reabertura de Sessão Tomada 08/2022**

1 mensagem

Setor de Compras Cantagalo <compraspmcantagalo@gmail.com>

11 de julho de 2022 16:50

Para: pfcaetano.engcivil@gmail.com, olyveira.ed@outlook.com

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h30min, dia 13 de julho de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil a reabertura da sessão pública da tomada 08/2022 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR para dar seguimento a fase de abertura de propostas.



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFORMA CANCHA DE BOCHA

ITEM	Código	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total s/ BDI (R\$)	BDI %	Total c/ BDI (R\$)
1	orçam	Retirada de carpete existente	m ²	R\$5,00	96,00	R\$480,00	20,00%	R\$576,00
2	509	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (cancha1)	kg	R\$16,50	1.400,00	R\$23.100,00	20,00%	R\$27.720,00
3	orçam	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m ²	R\$38,50	96,00	R\$3.696,00	20,00%	R\$4.435,20
4	39635	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m ²	R\$116,84	192,00	R\$22.433,28	20,00%	R\$26.919,94
5	39635	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m ²	R\$101,00	95,00	R\$9.595,00	20,00%	R\$11.514,00
6	composição	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m ²	R\$117,16	36,00	R\$4.217,76	20,00%	R\$5.061,31
7	4948	portao em tubo galvanizado 2" , tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m2	R\$1.104,75	2,51	R\$2.772,92	20,00%	R\$3.327,51
					Total		Total	R\$79.553,96

**A P DA SILVA
 CONSTRUTORA**
 CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA 164430/D

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: 303

(Handwritten signatures and initials)



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

Cronograma - Reforma Cancha de Bocha

ITEM	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Total c/ BDI (R\$)	1 mês	2 mes
1	Retirada de carpete existente	m ²	R\$5,00	96,00	R\$576,00		100,00%
2	aplicação de asfalto policondensado tipo 4 (cancha1)	m ²	R\$16,50	1.400,00	R\$27.720,00	100,00%	
3	Feltro p/ contrapiso cinza, esp 0,6mm	m	R\$38,50	96,00	R\$4.435,20	100,00%	
4	Carpete tipo forração inteiriço esp 2,3mm acima, instalado p/ piso	m ²	R\$116,84	192,00	R\$26.919,94	50,00%	50,00%
5	carpete tipo forração inteiriço esp 1,8 mm acima, instalado p/ laterais e cabeceiras	m ²	R\$101,00	95,00	R\$11.514,00	50,00%	50,00%
6	Grade, quadro em tubo galvanizado 2" com tela galvanizada fio 14 malha 5x5xm, soldada, fixada na estrutura existente	m ²	R\$117,16	36,00	R\$5.061,31		100,00%
7	portao em tubo galvanizado 2", tela soldada fio 14 malha 5x5cm.	m ²	R\$1.104,75	2,51	R\$3.327,51		100,00%
					R\$ 79.553,96		

**A P DA SILVA
 CONSTRUTORA**
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA 164430/D

CANTAGALO, 27 DE JUNHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 304
 Visto: